



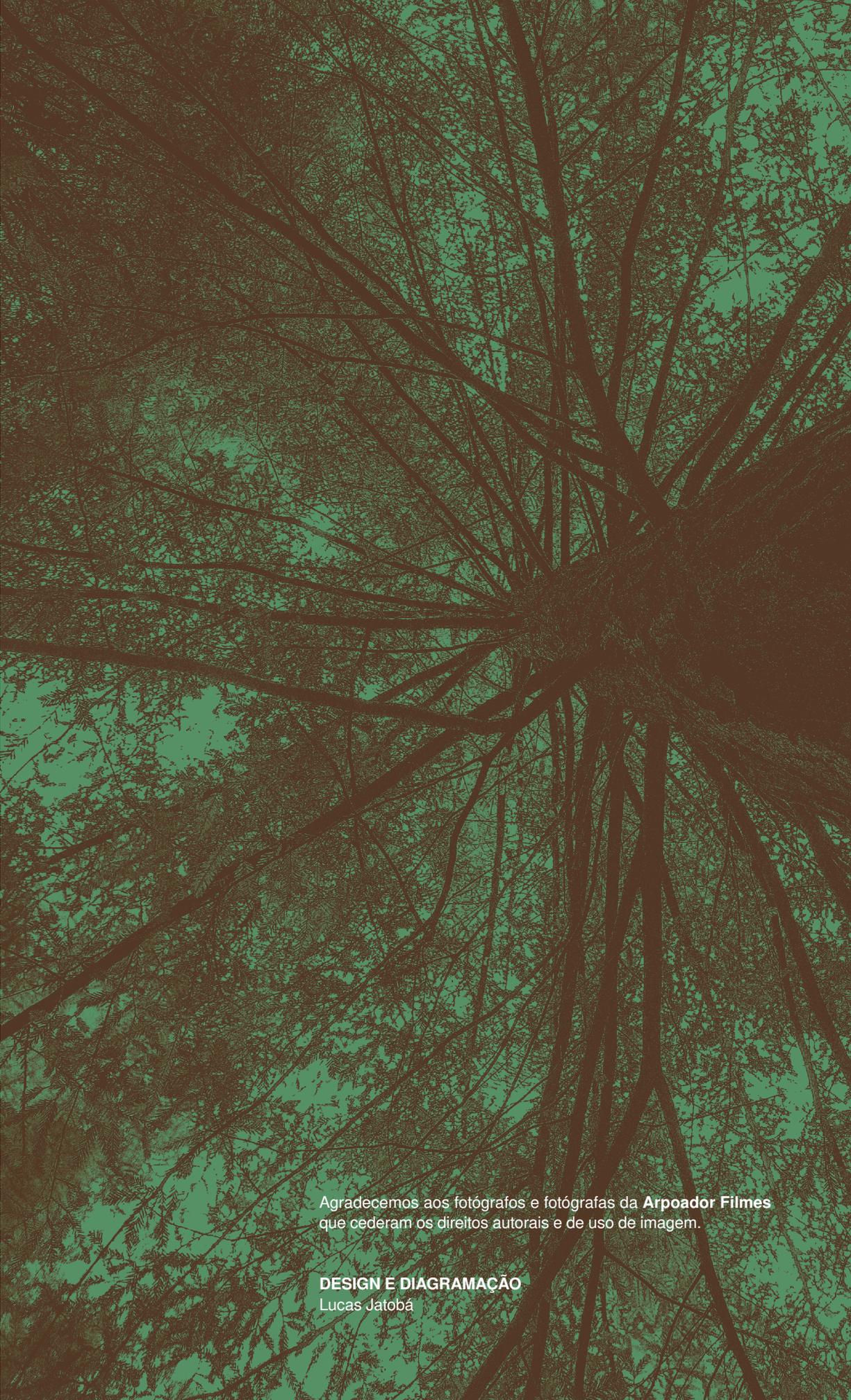
**NADA SOBRE NÓS
SEM
NÓS**

**Por uma agenda climática
antirracista construída por
mulheres negras**



**ANISTIA
INTERNACIONAL**





Agradecemos aos fotógrafos e fotógrafas da **Arpoador Filmes** que cederam os direitos autorais e de uso de imagem.

DESIGN E DIAGRAMAÇÃO
Lucas Jatobá

SUMÁRIO

<u>APRESENTAÇÃO</u>	3
<u>1. CARTA DA REDE VOZES NEGRAS PELO CLIMA PARA AS MULHERES NEGRAS QUE ENFRENTAM A CRISE CLIMÁTICA NO MUNDO</u>	5
<u>2. POR QUE AS MULHERES NEGRAS PRECISAM OCUPAR O CENTRO DO DEBATE CLIMÁTICO</u>	7
<u>3. SOBRE A REDE VOZES NEGRAS PELO CLIMA</u>	11
<u>QUEM COMPÕE A REDE</u>	12
<u>4. PILARES PARA AÇÃO CLIMÁTICA DA REDE VOZES NEGRAS PELO CLIMA</u>	18
<u>JUSTIÇA CLIMÁTICA</u>	19
<u>RACISMO AMBIENTAL</u>	19
<u>ADVOCACY CLIMÁTICO</u>	21
<u>5. RACISMO AMBIENTAL E VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS</u>	39
<u>6. RECOMENDAÇÕES</u>	22

APRESENTAÇÃO

JÁ FAZ ALGUM TEMPO QUE DIZEMOS que a crise e a injustiça climáticas não afetam todas as pessoas e comunidades em proporções iguais. A constatação, mesmo que constantemente reiterada por nós defensoras de direitos humanos, ainda não se tornou lugar comum, principalmente onde deveria sê-lo: entre autoridades e líderes, dos níveis locais, nacionais e globais, que são os responsáveis pelas políticas a partir das quais o rumo das vidas de milhões de seres humanos será definido.

Maior segmento populacional do Brasil, a mulheres negras constituem um grupo particularmente vulnerável aos fenômenos extremos do clima, como as fortes chuvas, os deslizamentos, as secas prolongadas, entre muitos outros, por conta das históricas desigualdades e discriminações a que estão submetidas, assim como pela ausência de políticas climáticas sensíveis às suas necessidades específicas.

Ainda que estejamos vivendo fortes alterações no clima, grande parte dos incidentes e catástrofes decorrem, na verdade, da inação ou negligência das autoridades, que não implementam políticas públicas capazes de proteger comunidades e pessoas dos efeitos das intempéries. Políticas de habitação, saneamento, prevenção de desastres, defesa civil, enfrentamento ao racismo, igualdade de gênero, saúde e inclusão produtiva (uma lista mais longa caberia aqui) deveriam ser capazes de adaptar comunidades inteiras às mudanças em curso.

Ao mesmo tempo e apesar das condições desfavoráveis em que vivem, são as mulheres negras residentes nas comunidades mais afetadas que têm liderado soluções potentes, inovadoras e coletivas, partindo das experiências práticas de seus territórios e vivências. Soluções que muitas vezes encontram em seu caminho limites dados pelas violações de direitos. Já imaginou como seria se seus direitos fossem garantidos?

Por isso suas vozes precisam ser ouvidas em alto e bom som!

Esse é o compromisso da Anistia Internacional Brasil: apoiar estas mulheres em seu protagonismo para que suas vozes cheguem mais longe, aos ouvidos daquelas e daqueles que, por dever, têm que ouvir, aprender e dar seguimento às propostas, em forma de políticas públicas que beneficiem a todas e todos, sem exceção.

É daí que surge a rede Vozes Negras Pelo Clima: desta parceria entre a Anistia Internacional Brasil e 11 mulheres negras de 8 estados brasileiros, que, estando à frente das soluções locais para os impactos da crise de direitos humanos que chega ou se agrava com as mudanças climáticas, precisam transpor as barreiras do racismo patriarcal cisheteronormativo para serem ouvidas nos espaços de formulação de políticas climáticas nacionais e globais. Para nós da Anistia Internacional, a ausência de escuta é chocante e inaceitável.

Este documento é uma síntese inicial do que as integrantes da rede Vozes Negras pelo Clima consideram essencial para haver justiça climática. É mais um passo dado por elas na direção de uma agenda que busque superar os impactos do racismo patriarcal e amplie os horizontes disponíveis às autoridades, para a tomada de decisões consistentes em favor dos direitos humanos.

Boa Leitura!



**CARTA DA
REDE VOZES
NEGRAS PELO
CLIMA PARA
AS MULHERES
NEGRAS QUE
ENFRENTAM
A CRISE
CLIMÁTICA
NO MUNDO**

Em cada parte do mundo nós estamos enfrentando com nossas tecnologias e saberes grandes batalhas para viver e garantir a sobrevivência das nossas comunidades e entes queridos frente à crise climática, uma crise de direitos humanos provocada pelo racismo ambiental que nos expõe aos perigos da fome, sede, desterritorialização, doenças, violências sexuais, reprodutivas, pobreza menstrual, físicas, psicológicas, de credos e econômicas.

Essa mensagem chega em um momento de grandes lutas por justiça socioambiental, igualdade racial e de gênero, direitos que se não garantidos impedem a construção de políticas climáticas para barrar a crise global. Por ora, essa crise nos atinge primeiro e de forma desproporcional. Portanto, pondo em risco toda a humanidade!

Nós somos cada uma de vocês.

Somos as vozes do tempo que retornam em cada broto de palmeiral que insiste em crescer em meio a devastação dos babaçuais. Vivemos em transições e nos guiamos pela justiça. Mulheres das águas doces e salgadas, que se lançam na vida comunitária a cada maré na pesca artesanal. O vento nos espalha como sementes para fazer brotar árvores saudáveis, em sistemas agroflorestais e agroecológicos que alimentam, matam nossa sede, nos abrigam das matas aos quintais no cume dos morros. Mangues, igarapés, Ibura, encostas, florestas, rios e mares são as nossas casas, cuja conservação é o motor da nossa existência, descendendo e ascendendo da sagrada vida que nasce de nós, em nosso corpo-água, corpo-território, corpo-ar.

O sopro de ar nos empurra para a linha de frente do presente, ecoando estrondos de memórias do saber-ser-conhecer-fazer para evitar os perigos de uma história única, feita por homens brancos, máquinas, lucro e carbonização.

Esse redemoinho de gente e poder já dizimou milhões de nós nas travessias forçadas, confinamentos para a exploração do centro da terra e em areias escaldantes de onde se impulsiona a queima do petróleo que nos sufoca. Empreendimentos industriais, portuários e de mineração colocam as populações adjacentes reféns de diferentes tipos de poluição comprometendo os modos de vida ancestrais destas comunidades e sua biointeração com o Meio Ambiente.

É preciso reconhecer que nossos territórios são sujeitos de direitos e, portanto, também são vítimas deste sistema que não preza pelo manejo sustentável dos seus recursos naturais!

Nós, mulheres negras historicamente silenciadas, somos como a pedra mor de uma sociedade que teima em nos invisibilizar, denunciando nossas perdas e danos, acolhendo outras irmãs para partilhar conhecimento e força.

Já demonstramos que ao chegar nos espaços de tomada de decisões consideramos todas as vidas de forma equitativa, até porque o papel de liderança sempre foi nosso - nas matricomunidades afrodescendentes o papel das mulheres sempre foi preponderante na manutenção da política, economia, cultura e sistemas de fé. Percebam, não somos Minorias, mas somos Minorizadas, lembra Makota Valdina.

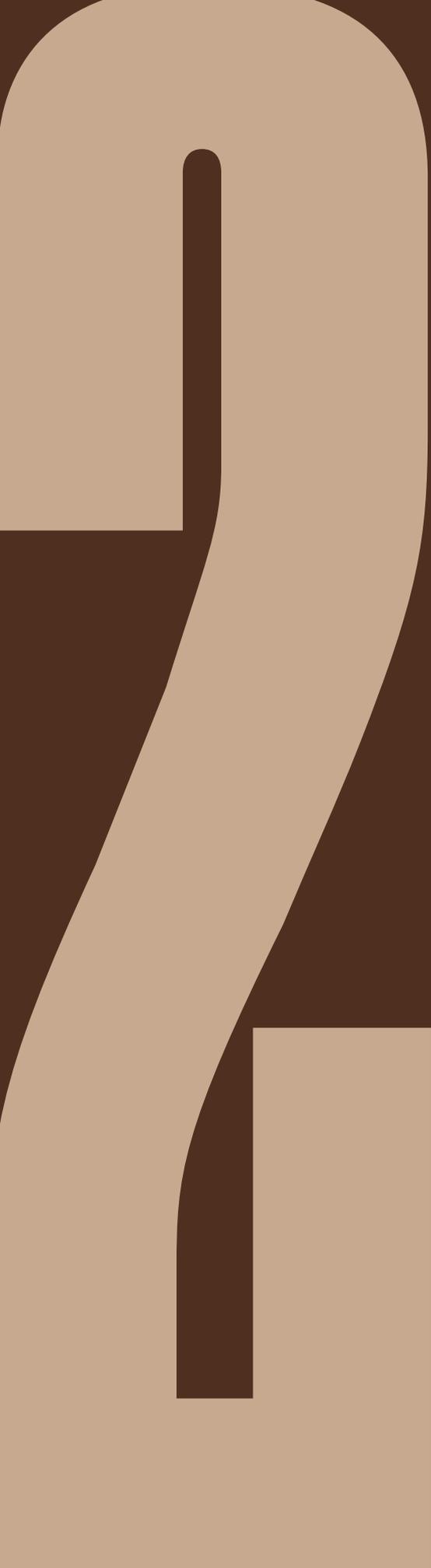
Por isso, encorajamos todas, em todas as partes do mundo, a ecoar juntas as nossas diversas realidades, especificidades e experiências na defesa de sociedades saudáveis. Em cada território, município, região e nação, defendemos a ampla participação das mulheres negras na elaboração, implementação e monitoramento das políticas sociais, ambientais e climáticas com horizontalidade e acessibilidade.

Não criamos a crise climática, nós somos parte da solução.

Queremos um mundo livre de agrotóxicos, com a garantia dos territórios negros e indígenas autônomos, soberanos e livres, rios limpos e floresta em pé. Queremos que o nosso direito ao bem-viver seja respeitado. Representamos as vozes das nossas antepassadas e das ancestrais, que morreram para que a gente pudesse estar aqui.

Essa carta é o nosso convite ao grito de todas nós pela vida, afinal, nada sobre nós sem nós!

Com afeto, Amanda, Camila, Isabel Cristina, Lídia, Marilza, Maria José, Iyá Mônica, Luciana, Simone, Sandra e Silvana.



**POR QUE AS
MULHERES
NEGRAS
PRECISAM
OCUPAR
O CENTRO
DO DEBATE
CLIMÁTICO**

A crise climática é uma crise de direitos humanos que ameaça o presente e o futuro da humanidade¹. Os eventos climáticos extremos como chuvas, alagamentos, secas, vendavais, deslizamentos de terras, agravados pelas mudanças climáticas, atingem desproporcionalmente as mulheres, pessoas negras, pessoas com deficiência, idosos e pessoas em situação de pobreza extrema, que são a maioria da população moradora de áreas de risco e sofrerem uma série de barreiras do acesso à direitos. Ainda, devido às desigualdades sociais e econômicas e à falta de políticas climáticas que abordem suas necessidades específicas, esses grupos têm menos oportunidades para realizar ações de adaptação climática. Assim, a Organização das Nações Unidas ressalta que a segurança climática está diretamente ligada aos direitos humanos, como à vida, à alimentação, à saúde, à água, ao saneamento, à moradia adequada e ao meio ambiente limpo saudável e sustentável².

Os dados recentes são alarmantes: somente em 2023, a Defesa Civil Nacional do Brasil mapeou que existem aproximadamente 14 mil pontos de risco altíssimos de desastre geológico e 4 milhões de pessoas morando nessas áreas. No primeiro semestre, chuvas fortes no litoral de São Paulo³ levaram à morte de 49 pessoas, deixando também 23 feridos, 2.251 pessoas desabrigadas e outras 1815 desalojadas. Já na região Nordeste do país, atingiram 31.000 famílias no Maranhão, deixando 49 cidades em estado de emergência, seis vítimas fatais, 1920 desabrigadas e 3923 desalojadas⁴. No Acre, cerca de 32.000 pessoas foram atingidas e no Pará pelo menos 1.800 pessoas tiveram de deixar suas casas⁵. Em Manaus, 172 famílias perderam suas moradias e foram acolhidas em escolas municipais⁶.

Em setembro de 2023, a estiagem na região amazônica levou à perda de superfície de água correspondente à área de 11 cidades do Rio de Janeiro. Esta foi a maior seca da região nos últimos 40 anos e afetou diretamente os povos da floresta, comunidades ribeirinhas e indígenas que dependem do rio para garantia de sua subsistência⁷. Este também foi o ano com a menor média histórica de chuvas nos últimos 32 anos em Belém, capital do estado do Pará, que sediará a 30ª Conferência das Partes em 2025.

No extremo sul do Brasil, três ciclones⁸ que devastaram o estado do Rio Grande do Sul entre julho e setembro de 2023 foram responsáveis pela maior concentração de chuva dos últimos 102 anos na região. O evento levou à morte de 41 pessoas, 223 feridos, 393 desabrigados, 8256 desalojados e 147 mil pessoas afetadas em 87 municípios⁹. Dezenas de municípios foram totalmente alagados, ficaram sem energia¹⁰, casas foram levadas na enxurrada da água e milhares de famílias sofreram severas perdas e danos (de suas casas, bens e entes queridos).

Nesse sentido, nos últimos dez anos, as consequências das fortes chuvas no Brasil somaram 1.997 mortes segundo a Confederação Nacional de Municípios. Apenas em 2022, os óbitos decorrentes das chuvas somaram 532 pessoas, o que representa mais de 26,6% do total de mortes em dez anos. Entre 2013 e 2023, estima-se que os desastres causaram R\$ 401,3 bilhões de prejuízos em todo o Brasil. Por outro lado, a União destinou apenas R\$ 4,9 bilhões para ações de gestão de riscos de desastres entre 2013 e 2023, ou seja, apenas 1,2% dos prejuízos contabilizados ao longo de dez anos¹¹.

As violações de direitos à moradia adequada, acesso ao saneamento básico, à água e a um padrão adequado de vida atingem de forma desproporcional as mulheres negras. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 63% dos domicílios chefiados por mulheres negras no país estão abaixo da linha da pobreza estipulada pelo Banco Mundial (US\$ 5.50, cerca de R\$ 420 men-

1 Anistia Internacional. Parem de queimar nossos direitos. 2021 Disponível em: <https://anistia.org.br/informe/parem-de-queimar-nossos-direitos-baixar-nosso-relatorio-sobre-mudancas-climaticas-e-os-direitos-humanos/>

2 Organização das Nações Unidas. Safe climate, 2019. Disponível em: [Safe Climate report | OHCHR](https://www.ohchr.org/en/press-releases/2019/04/safe-climate-report)

3 G1. Litoral Norte de São Paulo tem mais de 4 mil desabrigados e desalojados. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2023/02/23/litoral-norte-de-sp-tem-mais-de-35-mil-desabrigados-ou-desalojados-diz-defesa-civil-veja-numeros-por-cidade.ghtml>

4 G1. Chuvas deixam 49 cidades no Maranhão em situação de emergência, 25 de março de 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2023/03/25/chuvas-deixam-49-cidades-no-maranhao-em-situacao-de-emergencia.ghtml>

5 CNN. Cerca de 30 mil pessoas foram afetadas pelas cheias dos rios no Acre, 25 de março de 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/cerca-de-30-mil-pessoas-foram-afetadas-pelas-cheias-dos-rios-no-acre/>

6 G1. Escolas são disponibilizadas para acolher famílias desabrigadas após chuvas em Manaus, 25 de março de 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2023/03/25/escolas-sao-disponibilizadas-para-acolher-familias-desabrigadas-apos-chuva-em-manaus.ghtml>

7 Piauí. Sete sinais da crise climática no Brasil (2023). Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/sete-sinais-da-crise-climatica-no-brasil/>

8 <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2023/09/28/contraste-termico-e-el-nino-especialistas-explicam-sequencia-de-9-ciclones-no-rs-em-3-meses.ghtml>

9 Globo. Ciclones no RS, 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/09/08/ciclone-no-rs-numero-de-afetados-desabrigados-desalojados-e-feridos-sobe-em-novo-balanco.ghtml>

10 <https://www.band.uol.com.br/noticias/jornal-da-band/videos/ciclone-no-rs-12-cidades-sofrem-com-a-falta-de-energia-17179850>

11 Confederação Nacional de Municípios. Desastres ambientais nos últimos 10 anos. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/desastres-municipios-tiveram-prejuizos-de-r-401-3-bi-enquanto-governo-destinou-r-4-9-bi-para-prevencao-nos-ultimos-dez-anos>

sais)¹², índice que representa mais que o dobro da média nacional (em que 25% da população encontra-se abaixo da pobreza). Ainda, entre as mulheres brancas, 39% dos domicílios chefiados por elas estão abaixo da linha da pobreza.

Entre 2019 e 2022 no Brasil, a população negra foi a mais atingida pelos desastres ambientais como o desastre de Brumadinho, as chuvas em Recife, as enchentes no Sul da Bahia, em Goiás e em Petrópolis, além do derramamento de óleo no Nordeste¹³. Nesse mesmo período (2019-2022), 40% dos mais de 5 mil municípios brasileiros declararam estado de emergência por tempestades, inundações, enxurradas ou alagamentos¹⁴.

Apesar dos esforços em manter os dados sobre os impactos dos eventos climáticos extremos atualizados e transparentes, ainda não há uma compilação oficial, isto é, da Defesa Civil e outros órgãos do governo, que desagregue os dados por perfil socioeconômico, racial e de gênero das principais vítimas tais como das comunidades em risco. O Grupo de Trabalho de Especialistas sobre Pessoas de Ascendência Africana da Organização das Nações Unidas destaca a importância de se produzir e publicar dados desagregados¹⁵ para efetiva garantia da justiça racial na.; elaboração de políticas públicas¹⁶.

A Anistia Internacional Brasil e a Rede Vozes Negras pelo Clima reforçam que as respostas à crise climática não serão eficientes se não garantirem a justiça racial e de gênero¹⁷, o que inclui a participação de mulheres negras, seus saberes e tecnologias, nos espaços de tomada de decisão sobre políticas climáticas¹⁸. Esta é uma obrigação dos Estados e deve ser encarada como um elemento indispensável para que medidas efetivas sejam

construídas com base nas especificidades e vivências das comunidades¹⁹. A Comissão Interamericana de Direitos Humanos destaca o dever do Estado em garantir – e, portanto, criar medidas para ultrapassar barreiras socialmente construídas - o direito de mulheres negras na participação de decisões sobre as respostas à crise climática para criação de medidas de transição justa.

Medidas de adaptação e mitigação, relacionadas à Defesa Civil, criação de sistemas de alerta, monitoramento, acesso à informação são essenciais para proteção do direito à vida e à segurança física de homens e mulheres que residem em territórios de risco. O Comitê dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, no seu Comentário Geral n.º 36, esclareceu que "a degradação ambiental, as alterações climáticas e o desenvolvimento insustentável estão entre as ameaças mais prementes e graves ao gozo do direito à vida pelas gerações presentes e futuras"²⁰. Este contexto pode, portanto, gerar "ameaças diretas à vida ou impedir as pessoas de usufruir do seu direito à vida com dignidade"²¹.

O Brasil é um dos Estados-membros da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança Climática (na sigla em inglês, UNFCCC), que é discutida anualmente em um evento denominado Conferência das Partes (COP) que reúne todos os países que assinaram os tratados internacionais climáticos. Além disso, é signatário do Acordo de Paris, assinado pelos Estados-membros em 2015 e que estabeleceu compromissos para contenção da emergência climática a partir dos pilares de mitigação, adaptação, financiamento e reparação por perdas e danos. No entanto, o país ainda carece de políticas climáticas efetivas e que garantam não só a participação das comunidades atingidas como sejam sensíveis às necessidades e demandas dos grupos mais vulneráveis, como as mulheres negras.

A Anistia Internacional Brasil e a Rede Vozes Negras pelo Clima sintetizam as principais violações de direitos humanos experienciadas pelas 11 lideranças, mulheres negras, que compõem o grupo e que ativamente tem construído estratégias de adaptação para a crise climática.

Para elaboração desse documento, foram realizadas entrevistas entre julho e agosto de 2023 com as 10 das 11 lideranças da Rede Vozes Negras pelo Clima. Para sistematização das violações

¹² Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística compilados pelo Gênero e Número. Casas de mulheres negras na pobreza. Disponível em: <https://www.generonumero.media/reportagens/casas-mulheres-negras-pobreza/#:~:text=De%20acordo%20com%20o%20IBGE,casas%20sem%20filhos%3A%209%25>.

¹³ Gênero e Número (2022). A cor das tragédias ambientais. Disponível em: <https://www.generonumero.media/reportagens/raca-tragedia-clima-governo-bolsonaro/>

¹⁴ Dados oficiais calculados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sintetizado por e mencionados pela Piauí. Sete sinais da crise climática no Brasil (2023). Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/sete-sinais-da-crise-climatica-no-brasil/>

¹⁵ Organização das Nações Unidas. Declaração de Durban contra o Racismo e a Xenofobia, 2001. Disponível em: https://brasil.un.org/sites/default/files/2021-10/declaracao_durban.pdf

¹⁶ UNDOC, G19/243, Organização das Nações Unidas. Disponível em: <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G19/243/55/PDF/G1924355.pdf?OpenElement>

¹⁷ A/77/549: Report of the Special Rapporteur on contemporary forms of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance, E. Tendayi Achiume - Ecological crisis, climate justice and racial justice, 25 de outubro de 2022. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/documents/thematic-reports/a77549-report-special-rapporteur-contemporary-forms-racism-racial>

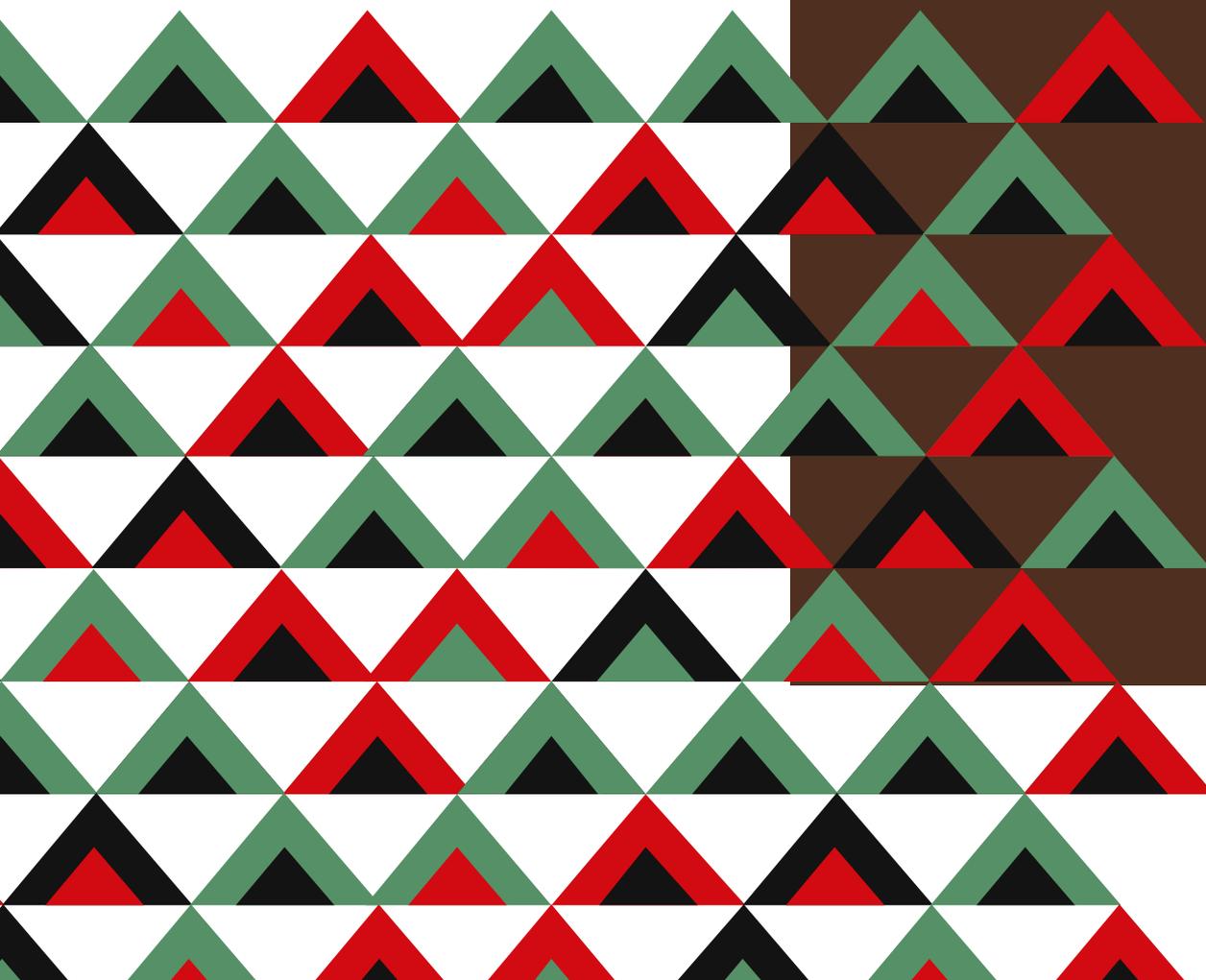
¹⁸ UOL, Jurema Werneck. As injustiças climáticas atingem as mulheres negras e periféricas. 2023. Disponível em: <https://www.amanesty.org/en/latest/news/2010/04/brazil-court-upholds-law-protects-torturers-2/>

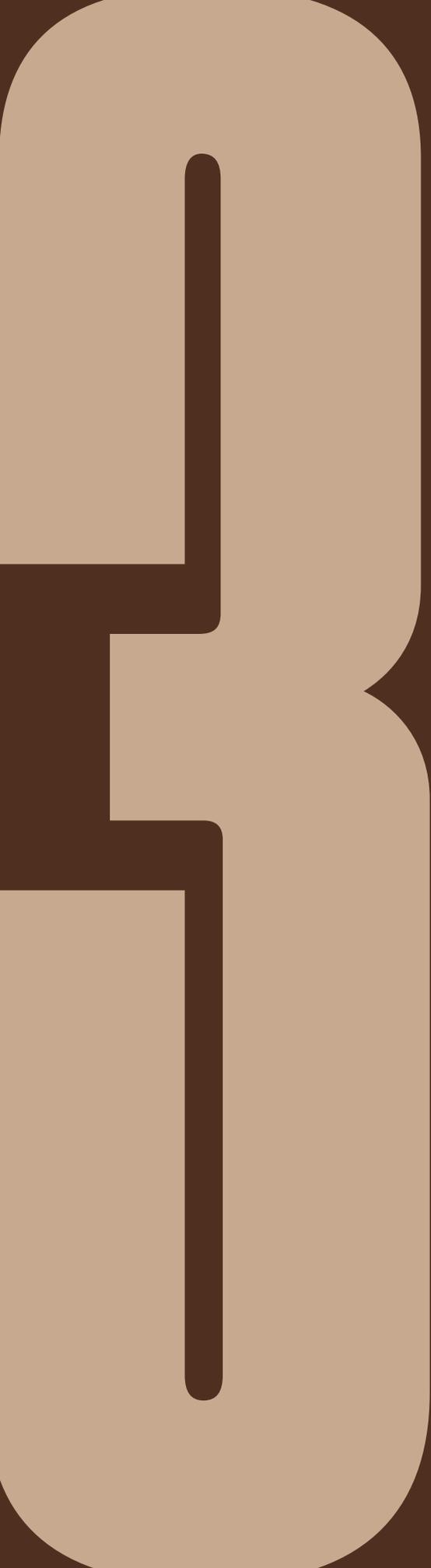
¹⁹ Organização das Nações Unidas. [Informe del Relator Especial sobre la cuestión de las obligaciones de derechos humanos relacionadas con el disfrute de un medio ambiente seguro, limpio, saludable y sostenible](#), 15 de julio de 2019, A/74/161, p. 57-58.

²⁰ Organização das Nações Unidas. Conselho de Direitos Humanos, Observación General 36: Derecho a la Vida (artículo 6) , p. 26.

²¹ Organização das Nações Unidas. Conselho de Direitos Humanos, Observación General 36: Derecho a la Vida (artículo 6) , p. 26.

de direitos humanos e contextualização dos territórios houve a documentação por meio da consulta às fontes secundárias como relatórios, informes, dados oficiais disponibilizados pelas prefeituras, notícias de jornais e revistas e outros documentos disponíveis online. Como um processo de pesquisa colaborativa, as mulheres da Rede Vozes Negras pelo Clima não só revisaram os dados coletados e sistematizados como também participaram ativamente na documentação por meio da disponibilização de informações, leis, decretos, ações judiciais etc. que se conectavam aos seus casos.





SOBRE A REDE VOZES NEGRAS PELO CLIMA

A Rede Vozes Negras pelo Clima é uma iniciativa de 11 mulheres negras, representantes de territórios distintos dos biomas do Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste do Brasil, que lutam por uma justiça climática antirracista, centrada na atuação das mulheres nos territórios e por meio de seus diversos saberes e vivências. O principal objetivo é incidir em espaços de decisão para que as vozes de mulheres negras atingidas pelos efeitos da crise climática sejam escutadas e levadas em consideração na formulação de planos e estratégias de ação de governo, empresas e outros atores.

A Rede Vozes Negras pelo Clima foi criada a partir da participação de lideranças no projeto "Mulheres Negras e Justiça Climática", da Anistia Internacional Brasil²², que busca ampliar as capacidades de um coletivo de mulheres negras brasileiras, que já trabalham em seus territórios na promoção dos direitos humanos, para enfrentar o racismo climático e promover justiça socioambiental. Além disso, o projeto busca amplificar vozes negras pelo clima e visibilizar a ação climática de mulheres negras que foram historicamente invisibilizadas em diversos espaços de reivindicação de direitos.

QUEM COMPÕE A REDE

AMANDA COSTA SÃO PAULO



Na foto Amanda Costa, uma mulher negra, sorridente, com cabelos soltos cacheados, na altura do pescoço. Veste uma camiseta estampada regata.

AMANDA COSTA, 27 ANOS, é internacionalista, ativista climática, jovem conselheira do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), fundadora do Instituto Perifa Sustentável e apresentadora do #TemClimaParalssso? um programa audiovisual sobre crise climática. Tem realizado uma série de ações de educação ambiental no distrito da Brasilândia, São Paulo, seu território. Segundo o Mapa da Desigualdade²³, a Brasilândia está entre os locais com menor renda, menos árvores, menor cobertura de saneamento básico e com mais de 300 mil habitantes na capital de São Paulo. Foi reconhecida como #Under30 na revista Forbes, TEDx Speaker, LinkedIn Top Voices e Creator e em 2021 foi vice curadora do Global Shapers, a comunidade de jovens do Fórum Econômico Mundial. Em 2023, Amanda recebeu o prêmio Humanitarian Award, do the Global Presence, reconhecida como liderança na categoria meio ambiente. Ela também recebeu, em 2022, o Prêmio Jovem Brasileiro na categoria Meio Ambiente.

Amanda se identifica com o Sankofa como uma imagem que reverbera o retorno às raízes, a ancestralidade para construir um presente e futuro prósperos. Ela iniciou sua trajetória em organizações de base e juventude e considera a favela espaço de afeto, união e saberes diversos como o Slam, batalhas de rima que mistura música, poesia e dança de rua, promovidas pela juventude para expressar suas opiniões.

Redes sociais: @souamandacosta @perifasustentavel

Saiba mais sobre a luta de Amanda

²² Anistia Internacional Brasil. Projeto sobre Justiça Climática, 2023. Disponível em: <https://anistia.org.br/informe/anistia-internacional-brasil-lanca-projeto-sobre-justica-climatica/>

²³ Rede Nossa São Paulo. Mapa da Desigualdade, 2022. Disponível em: https://www.nossasaopaulo.org.br/wp-content/uploads/2022/11/Mapa-da-Desigualdade-2022_Tabelas.pdf

CAMILA ARAGÃO BAHIA

CAMILA ARAGÃO, 38 ANOS, é ativista, feminista, arte educadora, educadora popular, consultora em acessibilidade e Agente Comunitária de Saúde. Atua e vive no bairro de Cassange em Salvador, Bahia, e mora em um condomínio próximo a um aterro sanitário e empresas que despejam resíduos nas áreas de proteção ambiental, rios e córregos da região. É integrante de diversos coletivos como a Rede Nacional de Mulheres Negras pelo Combate à Violência, o Movimento Brasileiro de Mulheres Cegas e de Baixa Visão, a Associação Brasileira de Lésbicas, o Fórum Baiano de Pessoas Cegas, entre outros. No local em que mora com seu filho, o condomínio Coração de Maria, empreendimento do "Minha Casa, Minha Vida" ela desenvolve atividades de sensibilização dos moradores para o manejo adequado dos resíduos sólidos, com especial atenção para a proteção dos trabalhadores e trabalhadoras que coletam os materiais recicláveis.

Camila é uma artista e em seus desenhos se inspira pela espada de Ogum, orixá iorubano que simboliza a tecnologia na construção de ferramentas e estratégias de proteção e o machado do orixá Xangô, deus da justiça e rei do Império de Oió.

Redes sociais: @camila_araga0 @mbmb.oficial @rede.nacionalmulheresnegras

Saiba mais sobre a luta de Camila



Na foto Camila Aragão, mulher negra, sorrindo e de olhos semifechados. Está com os cabelos presos, brincos redondos e veste camiseta amarela.



LÍDIA LINS PERNAMBUCO



Na foto Lídia Lins, mulher negra, está séria e de braços cruzados. Possui cabelos longos, cacheados e soltos, veste roupa branca, óculos e um batom vermelho.

LÍDIA LINS, 30 ANOS, é advogada, aceleradora cultural, articuladora social, educadora popular, ativista antirracista, dos direitos humanos e socioambientais. É cofundadora coordenadora do Coletivo Ibura Mais Cultura. Nasceu e reside no bairro do Ibura, localizado na periferia da zona sul de Recife, um dos bairros mais atingidos pelas chuvas de 2022 que provocaram alagamentos e deslizamentos que levaram à morte de pelo menos 44 pessoas, incluindo idosos, mulheres e crianças.

Lídia sempre esteve ligada ao ativismo por direitos humanos e ambientais, por muitos anos prestou assessoria jurídica para organizações populares e o primeiro projeto que idealizou foi focado na construção de hortas comunitárias em seu bairro.

A folha da samambaia, símbolo Adrinkra que remete a resiliência e resistência é uma das suas inspirações. Já o Coco de Roda, o Maracatu, Afoxés e diversas expressões populares da cultura pernambucana, são ritmos e movimentos que alimentam ela e seu coletivo, uma organização que nasceu para o fortalecimento cultural do seu território.

Redes sociais: @iburamaiscultura @lidialins.adv

Saiba mais sobre a luta de Lídia

LUCIANA SOUZA DE OLIVEIRA ESPÍRITO SANTO



Na foto Luciana Souza, mulher negra, afro-indígena está de braços cruzados, cabelos cacheados parcialmente soltos. Veste uma blusa aberta em xadrez preta e branco e camiseta branca por baixo.

LUCIANA SOUZA, 51 ANOS, é técnica de Enfermagem, representante da Comissão de Atingidos de Regência Augusta e Entre Rios – Foz Sul do Rio Doce - Linhares –, que sofreu em sua calha o maior crime ambiental do Brasil. Membro titular do Conselho Municipal de Cultura de Linhares do segmento Cultura Popular e Tradicional. Representante das minorias no Comitê Estadual de Vulnerabilidade Social do Espírito Santo e representante dos atingidos em instâncias da governança da Câmaras Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social.

Luciana é uma liderança comunitária que desenvolve projetos em torno da proteção ambiental e cultural do seu território. Em Regência ela mobiliza a Banda de Congo Mirim Vila Regência, integra um grupo de mulheres artesãs e com arte e cultura organiza estratégias de educação ambiental aliadas à luta por reparação.

Saiba mais sobre a luta de Luciana

ISABEL CRISTINA SILVA DE SOUZA CEARÁ

ISABEL CRISTINA, 43 ANOS, é ativista do Movimento Quilombola do Ceará. Liderança quilombola na Associação Remanescentes do Quilombo dos Caetanos em Capuan, Caucaia. Atualmente conselheira do Conselho Estadual de Política Cultural do Ceará. Comitê de Expressões Afro culturais. Coletivo de Mulheres Quilombolas da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ. Estudante UNILAB CE, graduação em Pedagogia. Desempenha ações de defesa do território e da vida nos quilombos.

Rede social: @cristina.capuan

Saiba mais sobre a luta de Isabel



Na foto Cristina Silva, mulher negra, está com punho cerrado erguido e os cabelos presos. Veste boné verde e uma bata com estampas africanas.

MARIA JOSÉ PACHECO BAHIA

MARIA JOSÉ, 50 ANOS, é assistente social, moradora de Salvador (BA) e trabalha há 20 anos com comunidades pesqueiras. É membro do Conselho Pastoral de Pescadores (CPP), da Coletiva Mahin, da Coalizão Negra por Direitos e Especialista em Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais pela Faculdade de Direito da UFBA.

Zezé, como gosta de ser chamada, realiza diversos trabalhos de assessoria às comunidades pescadoras, marisqueiras, quilombola e tradicionais atingidas por um modelo de desenvolvimento predatório que provoca conflitos fundiário, degradação ambiental e violações de direitos humanos para essas populações. Ela contribui na ampliação das denúncias de racismo ambiental, apoio jurídico e mobilização para cobrança de soluções junto ao poder. Entre as comunidades acompanhadas estão os quilombos Boca do Rio, Riacho de Santo Antônio, Quilombo Zumbi e comunidades da Ilha de Maré.

O Mangue inspira Zezé por ser o berço de muitas espécies, um ecossistema importantíssimo o mundo com raízes imensas que estão ao ar livre, mostrando que a vida deve ser respeitada em todas as suas formas.

Saiba mais sobre a luta de Maria José



Na foto Zezé Pacheco, mulher negra, sorridente, usa cabelo estilo Black Power solto. Veste uma camiseta estampada e uma outra blusa branca que aparece metade de um rosto feminino.

MARILZA BARBOSA FLORIANO RIO DE JANEIRO



Na foto Marilza Floriano, mulher negra, sorridente, cabelos cacheados, curtos e grisalhos. Veste uma camiseta branca e um casaco preto.

Marilza Barbosa, 57 anos, é articuladora de território, mãe, avó, assistente social. Moradora do Morro do Sossego, localizado no bairro Pantanal, no município de Duque de Caxias. Faz parte da Rede de Mães e Familiares de Vítimas de Violência da Baixada Fluminense e da Frente Estadual pelo Desencarceramento (RJ). Desenvolve o trabalho dos quintais produtivos, colocando em prática os conceitos da agroecologia através das composteiras, da reciclagem, da consciência ambiental, da produção de alimentos sem agrotóxico e da troca de saberes com os moradores do Morro, em especial as mulheres.

Em um território altamente militarizado com altas taxas de mortalidade por conflitos armados, Marilza promove um ambiente de cuidado da saúde física e mental para mulheres, vítimas das violências do Estado, por meio das práticas de agroecologia. Com os quintais produtivos nos fundos das casas, lajes e espaços antes abandonados, o Coletivo de Mulheres do Morro do Sossego tenta recuperar o direito ao espaço urbano e meio ambiente saudáveis, ao mesmo tempo em que cria alternativas para segurança e soberania alimentar.

Para Marilza trabalhar com a terra é uma cura. Ela admira a resistência das árvores corta-vento e se movem, dobram, mas não se quebram.

Rede social: @marilzabarbosafioriano

Saiba mais sobre a luta de Marilza

MÔNICA PATRÍCIA BALDINO RIO DE JANEIRO



RJ

Na foto Iyá Mônica, mulher negra, está de braços cruzados, cabelos trançados, está maquiada, usa acessórios brincos, pulseiras. Veste bata vermelha de estampas Africanas.

MÔNICA PATRÍCIA, 48 ANOS, é natural de São Paulo, técnica em edificações por formação, atuando por 12 anos como Consultora de Qualidade nas normas ISO9001 e PBQP-H especialista em construção civil. É feminista, capelã, ativista, Iyalorixá do Ilé Asé e bun Sango fun mi, candomblé nação ketu com descendência do Engenho Velho da Casa Branca - BA. Transferiu seu terreiro para Guapimirim, Rio de Janeiro no ano de 2015. Realiza práticas agroecológicas, coleta seletiva e reaproveitamento de alimentos e de materiais recicláveis. Fundadora e presidenta da Sociedade da Mulher Guerreira desde o ano de 2018, idealiza e coordena os projetos sociais, culturais e socioambientais, bem como, as ações socioassistenciais realizadas na organização. Além da Sociedade da Mulher Guerreira, também lidera o Fórum Permanente das Mulheres Negras de Guapimirim realizando ativismo permanente contra o racismo.

Redes sociais: @sociedadedamulherguerreira / @iyamonicadeoba

Saiba mais sobre a luta de Mônica

SANDRA PEREIRA BRAGA GOIÁS

Sandra é agricultora rural, formada em turismo, faz parte da Coalização Negra por Direitos, do Coletivo de Mulheres Negras da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ), é pertencente e liderança do Quilombo Mesquita no estado de Goiás. Militante da causa negra feminina quilombola e da luta por direitos. É Coordenadora Executiva da CONAQ na região Centro Oeste e Coordenadora Estadual da CONAQ – GO.

Rede social: @sandrabraga.tur

Saiba mais sobre a luta de Sandra



GO

Na foto Sandra Braga, mulher negra, de cabelos cacheados soltos na altura do ombro. Veste uma blusa estampada floral.

SILVANA BARBOSA MARANHÃO



Na foto Silvana Barbosa, mulher parda, sorridente e está com cabelo um pouco preso. Usa batom e veste uma camiseta branca.



Silvana Barbosa, 41 anos, é maranhense, quebradeira de coco babaçu, presidente da Rede Mulheres do Maranhão. Luta em favor do babaçu livre e da floresta em pé.

Na Rede Mulheres do Maranhão Silvana contribui para o desenvolvimento de toda a cadeia produtiva das catadoras de Coco Babaçu, desde a luta pela preservação dos babaçuais, o fortalecimento das mais de 200 mulheres e 15 empreendimentos e cooperativas que beneficiam o Babaçu para feitura de óleo, biscoito, cocada, artesanato, mesocarp, passando pela comercialização desses produtos e a gerência de programas de formação e empoderamento para promoção de direitos.

O Tambor de Criola, manifestação ícone da cultura negra no Maranhão é o ritmo que inspira Silvana e as quebradeiras de Coco Babaçu. Nas feiras e comunidades as quebradeiras mantêm seus grupos de tambor para embala a lida com o Coco e a luta por justiça socioambiental.

Redes sociais: @bsilvanabarbosa878 / @redemulheresdomaranhao

Saiba mais sobre a luta de Silvana

SIMONE LOURENÇO PERNAMBUCO

Simone Lourenço, 43 anos, mulher negra, é pedagoga, educadora popular, feminista, filha de sindicalista, nascida no Cabo de Santo Agostinho (litoral sul de Pernambuco). Assessora de formação no campo das metodologias populares para o trabalho de base, membro do conselho diretor do Centro das Mulheres do Cabo, membro da Coordenação Nordeste da Rede de Educação Cidadã (RECID) e coordenadora geral da Associação Fórum Suape Espaço Socioambiental.

No Fórum Suape, Simone atua com ações pedagógicas, jurídicas e de visibilidade das comunidades atingidas pelos conflitos fundiários, poluição das águas e morte da biodiversidade provocado pela instalação do complexo industrial portuário de Suape, com mais de 200 empresas e refinarias.

O baobá é um símbolo que inspira sua luta por direitos socioambientais. A árvore é abrigo, fonte de água, resistência e lembrança das raízes africanas que constituiu os povos do seu território e do Brasil.

Rede social: @forumsuape

Saiba mais sobre a luta de Simone



Na foto Simone Lourenço, mulher negra, afro-indígena está maquiada e com parciais tranças nagôs no cabelo, outra parte solta. Veste uma camiseta marrom e usa um colar.





**PILARES
PARA A AÇÃO
CLIMÁTICA
DA REDE VOZES
NEGRAS PELO
CLIMA**

JUSTIÇA CLIMÁTICA

“A injustiça climática é mais uma violência dentre as muitas que nós passamos”

Marilza Barbosa em entrevista para Anistia Internacional, 2023

Carregar latas d’água na cabeça por quilômetros em becos e vielas, ficar dias sem coleta de lixo, viver em casas sem alvenaria, esgotamento sanitário, suscetível a doenças e violências são realidades que acompanham pessoas vulnerabilizadas pelo sistema capitalista, o mesmo que contribuiu para a intensificação da crise climática e faz dela um catalisador de violações de direitos, como explica Marilza. O acesso à moradia digna, aos serviços de saúde, saneamento básico, à alimentação adequada, à água e à educação de crianças, além do direito à vida, são os principais direitos violados pelo impacto das mudanças do clima, que tendem a ser mais severos e graves naquelas comunidades que sofrem historicamente com a violações desses direitos. Esses ciclos de desigualdades aparecem a cada nova emergência climática e precisam ser superados com políticas estruturais que assegurem a participação das pessoas afetadas por essas desigualdades, especialmente daquelas pertencentes as mulheres negras.

A ideia de justiça climática surge como um desdobramento da noção de “justiça ambiental”²⁴. Esta significa que, no mundo, alguns grupos e pessoas têm muito poder sobre os recursos naturais para, assim, acumular ainda mais poder, dinheiro e gerar desigualdades. É no contexto de acesso desigual aos recursos naturais que grande parte dos desequilíbrios socioambientais, como as chamadas catástrofes climáticas acontecem. E sabemos que estas atingem desproporcionalmente territórios e populações que já vivem as consequências das desigualdades de raça, gênero, classe social e das hierarquias culturais (que dizem que determinadas práticas e saberes valem mais que outros). Assim, é possível concluir que

as pessoas são impactadas de forma bem diferentes pela crise ambiental²⁵.

A abordagem de justiça climática está preocupada com as causas profundas da crise climática e com a forma como as mudanças no clima se baseiam e aumentam as desigualdades entre países e no interior deles²⁶. Para essa abordagem “justiça climática” significa resolver esses desequilíbrios e injustiças, começando pelos grupos e comunidades mais afetadas pela crise climática. Assim, justiça de gênero; racial; de classe; a redução das desigualdades, o fim do capacitismo e do etarismo são essenciais para alcançar a justiça climática²⁷.

Lidar com as mudanças climáticas, portanto, requer responsabilização de setores transnacionais da economia (que independem das fronteiras entre as nações) e dos países que mais contribuíram para chegarmos nessa crise, ou seja, os mais poluidores, as indústrias que exploram combustíveis fósseis e as economias desenvolvidas. Esses setores, no ciclo de carbonização do mundo, acumularam riquezas e têm mais condições de bancar alternativas globais de mitigação, adaptação e reparação por perdas e danos causados por eventos climáticos extremos.

RACISMO AMBIENTAL

Descreve a forma como as populações negras e indígenas são mais afetadas de forma desproporcional pelos impactos ambientais negativos, como a poluição do ar, a contaminação da água, as enchentes e o desmatamento²⁸.

Quem são as pessoas mais afetadas pelos eventos climáticos extremos, com pouco acesso à infraestrutura, água e esgoto? Quem são as que moram em regiões de alto risco de deslizamentos, alagamentos etc.? Para a Organização das Nações Unidas (ONU), o racismo ambiental “consiste na

²⁵ Robinson, M. Justiça climática: esperança, resiliência e a luta por um futuro sustentável. 2021, Civilização Brasileira. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=Ys9GEAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT9&dq=justi%C3%A7a+climatica&ots=swykgoiCUM&sig=3laRCzVRm0W_MqBT8TCR74YzPml#v=onepage&q=justi%C3%A7a%20climatica&f=false

²⁶ Anistia Internacional. Parem que queimar nossos direitos. 2021 Disponível em: <https://anistia.org.br/informe/parem-de-queimar-nossos-direitos-baixenosso-relatorio-sobre-mudancas-climaticas-e-os-direitos-humanos/>

²⁷ Anistia Internacional. Parem que queimar nossos direitos. 2021 Disponível em: <https://anistia.org.br/informe/parem-de-queimar-nossos-direitos-baixenosso-relatorio-sobre-mudancas-climaticas-e-os-direitos-humanos/>

²⁸ Conectas Direitos Humanos. Como o racismo ambiental afeta a vida das comunidades negras e indígenas, 2023. Disponível em: <https://www.conectas.org/noticias/entrevista-como-o-racismo-ambiental-afeta-a-vida-das-pessoas-negras-e-indigenas/>

²⁴ United Nations Development Programm. Environmental justice, 2021. Disponível em: <https://www.undp.org/rolhr/justice/environmental-justice>

contaminação sistêmica do ambiente e na aplicação de outras políticas ambientais que prejudicam desproporcionalmente determinadas comunidades racializadas, diante de medidas insuficientes tomadas pelo governo para prevenir ou conter essas desvantagens”²⁹.

Além disso, segundo a Relatora Especial das Formas Contemporâneas de Racismo da ONU³⁰, os povos dos antigos territórios colonizados, chamados de não-brancos também têm de lidar com as piores consequências da extração, do processamento e da queima de combustíveis fósseis.

O Grupo de Trabalho de Especialistas em Povos de Ascendência Africana explica que o racismo ambiental e a crise climática afetaram desproporcionalmente as pessoas negras, devido, em parte, à história da dominação colonial, ao comércio de africanos escravizados e à discriminação e segregação sistemáticas dos povos de ascendência africana. A injustiça climática está diretamente associada ao racismo e as desigualdades de gênero.

A crise climática afeta mais alguns territórios que outros, como é o caso das favelas, periferias e comunidades tradicionais. Nesses endereços moram as pessoas mais pobres, marginalizadas, de maioria negra e indígena³¹. No Brasil, esses locais tendem a ser mais quentes em termos de ilhas de calor e, urbanisticamente, apresentam baixa qualidade do ar, estão em áreas de risco de deslizamentos e são têm maior chance de sofrerem de inundações e enchentes³². Além disso, populações negras e tradicionais têm seus territórios e bairros invadidos por empreendimentos que utilizam produtos tóxicos, usualmente despejados em rios e no entorno de comunidades, trazendo problemas de saúde.

29 A/HRC/54/70, Disponível em: <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G23/140/55/PDF/G2314055.pdf?OpenElement>

30 OHCHR. A/77/549: Informe de la Relatora Especial sobre las formas contemporáneas de racismo, discriminación racial, xenofobia y formas conexas de intolerancia, E. Tendayi Achiume - Crisis ecológica, justicia climática y justicia racial | OHCHR, 2022. Disponível em: <https://www.ohchr.org/es/documents/thematic-reports/a77549-report-special-rapporteur-contemporary-forms-racism-racial>

31 Nexo Jornal. A crise climática perpetua relações coloniais e racismo, 2022. Disponível em: <https://pp.nexojournal.com.br/opiniao/2022/A-crise-clim%C3%A1tica-perpetua-rela%C3%A7%C3%B5es-coloniais-e-racismo>

32 Belmont, Mariana (orgs.). Racismo Ambiental e Emergências Climáticas no Brasil, 2023.

CAMILA ARAGÃO, liderança do Vozes Negras pelo Clima, vive no bairro de Cassange, Salvador, no condomínio de apartamentos do Minha Casa Minha Vida, entregues, em 2016, pelo Governo Federal. Esse condomínio, além de ser construído dentro da Área de Proteção Ambiental (APA) de Ipitanga, está próximo de micro lixões, distante de hospitais, centros comerciais, da rede de ensino e com pouco acesso ao transporte público, podendo ser considerado uma favela vertical:

“Um monte de prédio no meio do nada, em uma APA. As pessoas não foram sensibilizadas a entender que contexto ambiental estavam, de saber lidar e conviver com a natureza. Não tinha transporte. A gente teve que fazer protesto, queimar pneus para ter transporte público [...] O lixo é lucro. Temos um aterro no fundo da microárea que recebe 1 milhão de resíduos por dia. A devastação que esse aterro faz na comunidade da Carobeira, na fauna e na flora e no clima, é enorme. Por mais que o aterro diga que cuida da área, eles fazem um trabalho assistencialista: dão brinquedo no Natal, Dia das Crianças, promovem cursos de ninho sustentável e móveis com palete”

Camila Aragão em entrevista para a Anistia Internacional, 2023

Outro exemplo é o caso do território de Luciana Souza, em que mais de 80% das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, em novembro de 2015, são negras e tem enfrentado barreiras para acessar o processo de reparação dos danos³³. As mulheres não foram consideradas atingidas ou produtoras da cadeia da pesca, mas vistas, pela Samarco/Vale, como “donas de casa” e “dependentes” de seus maridos- o que aprofundou as desigualdades e violências de gênero³⁴.

A desigualdade socioambiental, associada às desigualdades raciais e de gênero, também afeta o acesso a oportunidades econômicas e sociais. As comunidades onde vivem as pessoas já discriminadas historicamente, têm menos acesso a empregos, educação e serviços públicos de qualidade. Sem condições de adaptação diante de adversidades, elas enfrentam um ciclo vicioso de injustiças, aprofundadas pela crise climática.

33 Fundação Getúlio Vargas. Racismo e o processo de remediação do desastre da barragem de Fundão, 2021. Disponível em: https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/documentos/fgv/2021/fgv_racismo-e-o-processo-de-remediacao-do-desastre-da-barragem-de-fundao-1.pdf

34 Fundação Getúlio Vargas. O rompimento da barragem de Fundão na perspectiva das mulheres atingidas, 2022. Disponível em: https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/StartDocandlt/bitstream/handle/10438/34095/75_O%20Rompimento%20da%20Barragem%20de%20Fund%C3%A3o%20na%20Perspectiva%20das%20Mulheres%20Atingidas.pdf?sequence=1&isAllowed=y

ADVOCACY CLIMÁTICO: AÇÃO POLÍTICA CLIMÁTICA

A terminologia “advocacy” é vista como termo estrangeiro, colonizador e em disputa narrativa, mas que as lideranças reconhecem na sua prática cotidiana de incidência política.

“Eu me identifico pois sei que faço advocacy e incidência. Eu sei que eu faço, mas esse termo estrangeiro me deixa em dúvida. É um termo que é usado como se todos soubessem, e nós não entendemos e nos perguntamos “esse pessoal tá falando pra quem”? Eu sei que eu faço muita coisa!”

Marilza Barbosa

Considerando essa terminologia, “vinda de fora” e pouco representativa, a Rede Vozes Negras pelo Clima propõe conceitualizar essa atividade como “ação política climática”. Assim, a Rede entende o conceito como uma metodologia e estratégia para influenciar tomadores de decisão (líderes, políticos, gestores públicos e empresários) em prol de uma causa cidadã, para alcançar a transformação social e comunitária, garantindo acesso aos direitos.

Isso quer dizer que fazer ação política climática é exercitar a cidadania.

Em geral, a ação política climática ocorre em três eixos estratégicos. O primeiro é a comunicação com foco em informar a causa e os objetivos³⁵. O segundo é o ativismo, que inclui a defesa, mobilização e a manifestação pública de ideias. O terceiro é a incidência que é o exercício de dialogar com os tomadores de decisão, transmitindo a mensagem de um grupo. No nosso caso a defesa do reconhecimento do racismo ambiental, da vulnerabilidade de mulheres negras frente a crise climática e da importância das tecnologias que elas desenvolvem para chegar a soluções.

³⁵ Engajamundo. Guia de Ação Climática Local. Disponível em: <https://conteudo.engajamundo.org/guiaaacaoclimaticalocal>



**RACISMO
AMBIENTAL
E VIOLAÇÕES
DE DIREITOS
HUMANOS**

A crise climática é uma crise de direitos humanos, uma vez que suas consequências afetam desproporcionalmente o gozo dos direitos dos grupos sociais historicamente discriminados como mulheres, pessoas negras, moradoras de favelas, indígenas, quilombolas, idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e outros marcadores sociais da diferença/diversidade. Assim, é preciso chamar atenção para os impactos das mudanças climáticas na vida dessas pessoas, comunidades e povos. Também é importante dar visibilidade a ações de adaptação e de resiliência climática.

Abaixo demonstramos como a crise climática afeta a vida das mulheres da Rede a partir de dois termos centrais nas discussões internacionais sobre mudanças climáticas. Estes serão os principais eixos nas negociações da COP 28: adaptação climática e perdas e danos. As mulheres da Rede Vozes Negras Pelo Clima desenvolvem formas de adaptação à crise climática que vão desde o manejo sustentável dos recursos hídricos, biomas e resíduos, ações de educação ambiental, até sistemas comunitários de alerta para eventos climáticos extremos. Por outro lado, enfrentam cotidianamente os efeitos da crise climática, traduzidos em inúmeras violações de direitos sociais, econômicos e culturais ainda sem políticas de reparação. Adiante nessa seção, apresentamos como a crise afeta os direitos à água, moradia adequada, alimentação, vida, autodeterminação, acesso à saúde e ao meio ambiente limpo, saudável e sustentável.



ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

PERDAS E DANOS

Mudanças locais e emergenciais de forma natural ou criados por pessoas que buscam reduzir os danos das mudanças climáticas.

As consequências inevitáveis e irreversíveis que vemos agora e continuaremos a ver crescer se os esforços de adaptação e mitigação do clima não forem suficientes para frear as mudanças climáticas³⁶.

- Coleta de água da chuva para reutilização.
- Promoção de ações de educação ambiental e gestão dos resíduos sólidos (coleta seletiva comunitária).
- Criação de quintais produtivos em lajes de casas e terrenos acidentados em favelas, baseada nos princípios da agroecologia e da segurança alimentar.
- Preservação do meio ambiente e uso consciente do solo em terreiros de religiões de matriz africana.
- Criação de sistemas de alertas comunitários para localização de vítimas e registro de perdas e danos de eventos climáticos extremos.
- Suspensão do abastecimento de água e da rede de esgoto em casos de deslizamentos, enchentes e alagamentos.
- Perda de bens materiais, culturais (como objetos e edificações usadas em rituais, livros e cadernos de receitas) e de valor sentimental (como objetos de acervos de familiares, fotografias).
- Desapropriação de famílias e comunidades de suas casas e territórios: deslocamento forçado e violação ao direito à moradia.
- Violação do direito à vida: mortes por eventos climáticos extremos.
- Impacto na saúde mental por conta das perdas e danos, com aumento de casos de depressão, sofrimento social e ansiedade.
- Contaminação do solo e dos rios por metais pesados, além de contaminação dos peixes e violação do direito à alimentação saudável e à subsistência.
- Aumento da temperatura: ondas de calor, agravamento de doenças crônicas, incidência de arboviroses como Dengue, Chikungunya e Zika.
- Insegurança alimentar e fome.
- Necessidade de comprar água mineral para consumo próprio.
- Alteração dos modos de vida tradicionais (suspensão de festas, mudança nos calendários culturais, impossibilidade de manter a alimentação baseada em agricultura familiar e extração de recursos naturais etc.).
- Desmatamento, queimadas e podas de árvores, levando ao aumento da poluição atmosférica e das doenças respiratórias.

Fonte: Elaboração própria com base nas entrevistas realizadas com as mulheres da Rede Vozes Negras pelo Clima, 2023.

³⁶ United Nations. Climate change – Loss and Damage, 2022. Disponível em: <https://www.un.org/en/climatechange/adelle-thomas-loss-and-damage>

IGUALDADE RACIAL, DE GÊNERO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A Declaração Universal dos Direitos Humanos³⁷ define que toda pessoa tem todos os direitos e liberdades proclamados sem distinção de qualquer natureza, seja de raça, cor ou gênero. No Brasil, segundo dados do Censo de 2022³⁸, 56% da população se autodeclara negra (preta ou parda), dentre os quais mais de 1 milhão são pertencentes a comunidades quilombolas, e 0.88% de indígenas. Apesar disso, as desigualdades raciais e de gênero impedem que a população negra e indígena desfrute de todos esses direitos proclamados.

Conforme já mencionado, o racismo ambiental diz respeito à forma como as pessoas negras e indígenas são mais afetadas por eventos climáticos extremos, estando suscetíveis a um ciclo de violações de direitos que gera danos mais graves, e impondo menor capacidade de recuperação.

No Brasil, em cidades como Belém, 75% da população que mora em áreas de risco é negra e sua renda domiciliar média é de R\$ 1,7 mil. Uma em cada cinco moradias (21%), nas áreas de risco, é chefiada por mulheres de baixa renda (com até um salário-mínimo). Já nas cidades de São Paulo, território de Amanda Costa, e Recife, município de Lídia Lins, aqueles que residem em áreas de risco são, respectivamente, 55% e 68% de negros, com renda média de R\$ 1,1 mil por domicílio³⁹. As moradias chefiadas por mulheres com até 1 salário-mínimo em áreas de risco é de 27%.

As mulheres negras são mais afetadas pelas mudanças climáticas. Nos contextos urbanos, suas comunidades geralmente são impedidas de ter acesso aos recursos naturais básicos como acesso a fontes naturais de água para consumo, lazer e arborização dos espaços públicos. Nos contextos rurais e em comunidades tradicionais em que são dependentes dos recursos naturais para seu sustento, moradia, medicina e identidade cultural, contudo tem seu acesso prejudicado pela contaminação e escassez. Em ambos os contextos há pouco investimento em estrutura para mitigação, adaptação e gestão de redução de desastres - o que se configura como uma faceta do racismo ambiental.

As mulheres, crianças e idosos estão quando estes são atingidos pelos eventos climáticos ex-

tremos⁴⁰. Elas triplicam sua carga de trabalho não remunerado para apoiar não só a sua família, mas toda a comunidade a se reconstruir⁴¹. Elas também ficam vulneráveis a violações dos direitos sexuais, reprodutivos e de saúde em geral, pois quando uma emergência climática aumenta os serviços de proteção e saúde da mulher são os primeiros a serem precarizados ou interrompidos.⁴² Em momentos de crises sanitárias e climáticas os serviços de proteção e garantia de direitos das populações negras, em especial das mulheres, são reduzidos impedido seu acesso pleno. Essa situação foi evidenciada na pandemia de COVID-19, quando os serviços de atendimento as mulheres vítimas de violência passaram por interrupções e modificações, no caso o acesso online, que foi uma barreira para quem não tinha internet⁴³. Ou nos casos de interrupções de pré-natal, e planejamento familiar com a justificativa de suprir uma necessidade mais urgente no momento, como a abertura de leitos para quarentena.

No Brasil, segundo dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD), em 2022, as mulheres exerciam 9 horas a mais de trabalho com afazeres domésticos por semana do que os homens. Enquanto elas dedicam cerca de 21h por semana, eles dedicaram apenas 12h⁴⁴. Ainda, 37% das mulheres negras foram responsáveis pelo cuidado de alguém em 2022.

37 Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 25 de outubro de 2023

38 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo de 2022, Panorama. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

39 Instituto Pólis. Racismo ambiental e justiça socioambiental nas cidades, julho de 2022. Disponível em: <https://polis.org.br/estudos/racismo-ambiental/>

40 Organização das Nações Unidas. Women, gender equality and climate change, 2009. Disponível em: https://www.un.org/womenwatch/feature/climate_change/downloads/Women_and_Climate_Change_Factsheet.pdf

41 Organização das Nações Unidas. What does gender equality have to do with climate change?, 2023. Disponível em: <https://climatepromise.undp.org/news-and-stories/what-does-gender-equality-have-to-do-climate-change>

42 Desai, B. H., & Mandal, M. Role of climate change in exacerbating sexual and gender-based violence against women: A new challenge for international law. *Environmental Policy and Law*, 51 (3), 137-157, 2021. Disponível em: https://www.un.org/sexualviolenceinconflict/wp-content/uploads/2021/10/report/role-of-climate-change-in-exacerbating-sexual-and-gender-based-violence-against-women-a-new-challenge-for-international-law/epl_2021_51-3_epl-51-3-epl210055_epl-51-epl210055.pdf

43 Reis, A. P. D., Góes, E. F., Pilecco, F. B., Almeida, M. D. C. C. D., Diele-Viegas, L. M., Menezes, G. M. D. S., & Aquino, E. M. (2021). Desigualdades de gênero e raça na pandemia de COVID-19: implicações para o controle no Brasil. *Saúde em Debate*, 44, 324-340.

44 Gênero e Número, Trabalho Doméstico, Mulheres. 2023. Disponível em: <https://www.generonumero.media/reportagens/trabalho-domestico-mulheres/>

“Dependendo do local, a repercussão dos desastres climáticos é diferente e sabemos que em nossos territórios é tudo ainda mais cruel e difícil. Temos que chegar nesse lugar de decisão, pois nós como mulheres negras vamos trazer para o chão a realidade que não é olhada.”

Maria José Pacheco

As religiões de matriz africana majoritariamente lideradas por mulheres, como o Candomblé, também preservam a cultura negra e entendem os territórios e meio ambiente como sendo importantes para o resgate da ancestralidade. Esses espaços são sustentáveis, pois, preservá-los necessariamente envolve educação ambiental, processos produtivos que não causem extinção dos recursos naturais, além de contarem com práticas integrativas de saúde e alimentação saudável feitas coletivamente. Essas comunidades de resistência movidas pela fé e suas lideranças são pilares na organização comunitária, defesa dos direitos humanos e proteção da natureza. Diante da escassez de espaços verdes, produção e descarte inadequado de lixo nos espaços rurais e urbanos, os terreiros são diretamente atingidos em seus direitos à livre prática religiosa e a manutenção dos seus modos de vida.

Os conhecimentos ancestrais são metodologias de educação para enfrentamento da crise climática. As comunidades são responsáveis pela preservação de espécies, línguas e modo de vida, no entanto são duramente perseguidas pelo racismo religioso e ambiental que as impede de serem reco-

nhecidas e terem seus direitos garantidos. Apenas no Rio de Janeiro, estado em que Iyá Mônica lidera o Ilé Asé ebun Sango fun mi, no município de Guapimirim, foram identificados 77 casos de racismo religioso, sendo um deles contra a liderança⁴⁵.

“As religiões de matriz africana são espaços de preservação e cura e necessitam ser defendidos - São promotores da sustentabilidade. Por isso, focamos no resgate, preservação e visibilidade do modo de conviver em harmonia com as forças da natureza e da ancestralidade. Sem natureza não há Orixá.”

Iyá Mônica em entrevista para a Anistia Internacional, 2023

Apesar de toda contribuição para a construção do meio ambiente saudável, as mulheres seguem sendo excluídas e silenciadas dos espaços de participação social, seja pela estrutura que privilegia os homens, seja pela sobrecarga do trabalho do cuidado que as impede de realizar ativismos “fora de casa”. No Brasil e no mundo, os espaços de tomada de decisão sobre as discussões climáticas são ocupados majoritariamente por homens brancos.

⁴⁵ Observatório Quilombola. Mapa de Intolerância Religiosa, 2023. Disponível em: <https://www.google.com/maps/d/u/1/viewer?hl=pt-BR&mid=15rh5dFrZGmmOvblU0vETmiMcAl&ll=-13.539230390466617%2C-53.038402800000014&z=4>

“Nós muitas vezes temos a vivência e temos o conhecimento técnico, mas ainda assim sofremos com as barreiras e não somos escutadas em todos os espaços. Como morador, às vezes é fácil descredibilizar, sempre colocam a sua fala no lugar emocionado ou numa fala que não entenda o problema que não tem a dimensão do que está se passando, de que não tenha propostas que sejam relevantes para serem consideradas.”

Lídia Lins em entrevista para a Anistia Internacional, 2023

“O racismo institucional e estrutural e ambiental tem avançado bastante e estamos na defesa de nossas vidas e corpos. A gente se constrange quando nos olham diferente, mas a gente se ergue também por isso dizemos que não devemos deixar de ocupar esses espaços.”

Isabel Cristina em entrevista para a Anistia Internacional, 2023

“Geralmente a mulher preta jovem é aquela que está nos bastidores, que está servindo a água, que está limpando o evento. Então acho que o racismo se manifesta de diferentes formas, as vezes apenas pelo olhar, as vezes por palavras sutis que querem te fazer engolir que aquele lugar não te pertence, que aquele lugar não é o seu lugar. Ou quando te chamam para a pré-reunião, que é a reunião de montar, mas querem escutar suas ideias, mas não te chamam no evento, não te chamam para falar no evento.”

Amanda Costa em entrevista para a Anistia Internacional, 2023

DIREITO À ÁGUA

Todas as pessoas têm direito a ter acesso a água potável, limpa e segura em quantidade e qualidade igual às suas necessidades básicas, conforme estabelecido na Conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a Água desde 1977⁴⁶. O Comentário Geral nº 15 do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da Organização das Nações Unidas reforça que o direito à água é indispensável para garantia de uma vida com dignidade e um pré-requisito para o exercício de outros direitos humanos como alimentação, saúde, à vida etc.⁴⁷. Ainda, a Resolução 64/292/2010 da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas reforça a importância da garantia do acesso à água e saneamento como um direito associado à dignidade da pessoa humana, devendo-se respeitar a qualidade, ou seja, a água há de ser potável; a quantidade, ou seja, o suficiente para a sobrevivência; a prioridade de acesso humano, em caso de escassez; e a gratuidade –, ao menos no que diz respeito ao mínimo necessário para a sobrevivência humana⁴⁸.

No cotidiano de todas as lideranças da Rede Vozes Negras pelo Clima, a água é uma questão, seja pela dependência direta dos rios e mares, seja por pertencerem a culturas afro-centradas que determinam seus modos de vida. Os casos de Luciana Souza e Marilza Barbosa são ilustrativos das consequências da violação do direito à água no contexto das mudanças climáticas.

Luciana Souza, mulher afro-indígena atingida pelo rompimento da barragem de Fundão e moradora de Regência⁴⁹, Espírito Santo, desde 2015 sofre com a contaminação do Rio Doce por metais pesados. A situação gera a necessidade não só de aquisição de água potável para consumo, um custo com o qual poucas pessoas atingidas podem pagar, como também viola diretamente o direito à alimentação, já que a pesca segue proibida na região por decisão judicial e os peixes encontram-se

contaminados⁵⁰. O rio é reconhecido pela comunidade como essencial para a garantia da vida e, desde o desastre da Samarco, as chuvas reconduzem a lama pela calha da foz, fato que gera a renovação constante dos danos.

“A água é a representação absoluta da vida; quando falamos de saúde de um rio, estamos falando do direito a existir, de ter um direito à água potável, de se alimentar de forma segura, tem a ver com a saúde das florestas, da fauna, da flora e todas as espécies que precisam de uma mínima segurança para existir e coexistir.”

Luciana Souza, em entrevista para a Anistia Internacional, 2023

Há mais de 600km de distância e em meio a uma paisagem urbana marcada por morros e vielas, Marilza Barbosa, mulher negra, residente do Morro do Sossego, em Duque de Caxias, relata que sofre desde a infância com a falta de acesso à água potável encanada. Recentemente, ela construiu um poço artesiano em sua casa, mas, por décadas, foi obri-

46 Organização das Nações Unidas. Marcos do Direito à Água, 2022. Disponível em: https://www.un.org/waterforlifedecade/pdf/human_right_to_water_and_sanitation_milestones_por.pdf

47 Organização das Nações Unidas. Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (CDESC). Comentário Geral nº 15. Disponível em: <https://www.unhcr.org/SelfServices/FilesHandler.ashx?enc=4slQ6QS-mIBEDzFEovL.CuW1AVC1NkPsgUedPIF1vIFPMJGPrCK5aXxG4bAqt2RQ8OBgsAGw8XJOUajioG9jmUjYRQ5MFTYfMhvQ3AV3OHC0EpYsH2IVR-bntI70368ItdOVYd>

48 United Nations General Assembly. Resolution A/HRC/15/9. Right to Water, 2010. Disponível em: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/HRC/RES/15/9

49 A Vila de Regência Augusta é uma comunidade pesqueira estabelecida na margem direita do Rio Doce, sendo a pesca e, mais recentemente, o turismo as principais atividades econômicas, ambas dependentes do meio ambiente associado ao rio e ao mar.

50 Fundação Getúlio Vargas. Região Estuarina, Costeira e Marinha do Espírito Santo: reconhecimento, responsabilidade e danos socioeconômicos decorrentes do desastre da Samarco, 2022. Disponível em: https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/30903/FGV_Regi%C3%A3o%20Estuarina%20Costeira%20e%20Marinha%20do%20Esp%C3%Adrito%20Santo.pdf?sequence=1&isAllowed=y

gada a subir e descer o morro diariamente em busca de água para suprir suas necessidades básicas.

“O problema não é morar no Morro do Sossego, mas que as políticas públicas não chegam aqui. Eu por exemplo só consegui meu poço para tomar banho de chuveiro depois de 30 e poucos anos. Eu tinha que tomar na casa da patroa, se não precisava carregar água e ainda tem muita gente vive assim”.

Marilza Barbosa em entrevista para a Anistia Internacional Brasil, 2023

Iyá Mônica também sofre com a escassez da água em períodos de alto verão, quando diminuem as águas das cachoeiras próximas da cidade em que vive. Também lhe falta água quando chove muito e o abastecimento é interrompido para limpeza. Na sede do seu terreiro, quando há grandes chuvas e inundações sem condições de escoamento por inexistir captação de águas pluviais, o acúmulo já causou danos ao solo com decalque, morte e queda de árvores. Também são frequentes os casos de doenças causadas pelo acúmulo da água parada. Em todo o bairro da Parada Ideal, no qual reside Iyá Mônica, a distribuição de água é irregular e não existe tratamento de esgoto. Esses fatores põem em risco a população da localidade, que convive com risco constante de enchentes e alagamentos.

“Aqui não tem saneamento básico, não tem rede de esgoto, aqui é fossa e filtro. A água é da cachoeira e temos um grande problema com grandes chuvas. Se chove muito, eles fecham a água por conta da sujeira da cachoeira. Teve um período que ficamos 40 dias sendo abastecido por caminhão pipa [...] no período da estiagem também ficamos sem água.”

Iyá Mônica em entrevista para a Anistia Internacional Brasil, 2023

“Aqui na Brasilândia periferia de São Paulo, a questão do saneamento é crítica, pois não tem saneamento em alguns bairros. Então, nas casas, você vê a água saindo direto e indo para os córregos, a gente tem o córrego do canivete, córrego do bananal, que são córregos que estão poluídos por conta dessa falta de saneamento básico.”

Amanda Costa em entrevista para a Anistia Internacional, 2023

No Brasil, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística⁵¹: 45,3% da população negra convive com a ausência de, ao menos, um serviço de saneamento básico contra 27,9% da população branca. O aspecto da coleta de esgoto, segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), de 2018, indica que 38,85% dos negros não possuem acesso ao saneamento, enquanto os brancos são 26,5%. Já a porcentagem da população negra sem acesso regular à água é uma média de 29% contra 18,6% da população branca. Ainda, no país, 41 milhões de mulheres não têm acesso adequado à infraestrutura sanitária e ao

saneamento, sendo que 40% são mães negras e solteiras⁵². Assim, as mulheres negras – e pobres – são sistematicamente afetadas pela falta de acesso à água e ao saneamento, comprometendo sua dignidade, autonomia e o direito à vida. Tal fenômeno é fruto do racismo sistêmico e históricas desigualdades raciais e de gênero que criam as barreiras para o acesso à água, uma vez que esses grupos residem em territórios com pouco acesso seguro, limpo e adequado.

DIREITO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, DIREITO À SAÚDE E À VIDA DIGNA

A ideia de direito à alimentação adequada foi definida pelo Artigo 11 do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais⁵³. O documento reconhece o direito fundamental de toda pessoa de estar protegida da fome e da insegurança alimentar. Já a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no artigo XXV, define que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe e a sua família, saúde e bem-estar. O Comentário Geral nº 12 do Comitê⁵⁴ ⁵⁵ reforça a necessidade de garantir ao mais alto padrão possível de saúde física e mental à todas as pessoas.

A falta de acesso à água pode ser uma expressão do racismo ambiental e impacta a subsistência de comunidades tradicionais e pessoas que dependem dos rios e mares para garantir sua alimentação – como peixes e frutos do mar. A insegurança alimentar também é experienciada por mulheres negras residentes de favelas, que são a maioria das chefes de família abaixo da linha da pobreza, mais de 94% das beneficiárias do Bolsa Família e, portanto, são desproporcionalmente afetadas pela insegurança alimentar e pela ausência do acesso à alimentos frescos e saudáveis. Marilza Barbosa, Isabel Cristina e Silvana Barbosa são exemplos de mulheres negras que atuam na contramão desta violação e buscam assegurar, por meio da produção

⁵² Trata Brasil. O saneamento e a vida da mulher brasileira. 2021. Disponível em: <https://tratabrasil.org.br/saneamento-e-a-vida-da-mulher-brasileira/>

⁵³ Organização das Nações Unidas. Pacto pelos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1966%20Pacto%20Internacional%20sobre%20os%20Direitos%20Econ%C3%B3micos,%20Sociais%20e%20Culturais.pdf>

⁵⁴ Organização das Nações Unidas. Comentário Geral nº 12 do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (DESC) The Right to Adequate Food (Art. 11 of the Covenant), 1999. Disponível em: <https://www.refworld.org/docid/4538838c11.html>

⁵⁵ Organização das Nações Unidas. Pacto pelos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1966%20Pacto%20Internacional%20sobre%20os%20Direitos%20Econ%C3%B3micos,%20Sociais%20e%20Culturais.pdf>

⁵¹ Notícia Preta. 2021. Negros sofrem mais com a falta de saneamento básico. Disponível em: <https://noticiapreta.com.br/pesquisa-negros-piores-saneamento-basico/>

agroecológica, da preservação de floresta e babaçuais para a produção de sistemas agroflorestais, o direito de famílias à alimentação saudável com soberania e segurança alimentar.

A maioria das mulheres da Rede são mães, profissionais e líderes do território, além de serem atingidas pelas mudanças climáticas e terem seus direitos violados e questionados (sobretudo por conta do racismo e do sexismo). A sobrecarga mental de lideranças comunitárias, especialmente mulheres negras que já acumulam distintos papéis de cuidado, é um fenômeno invisível⁵⁶ e pouco considerado: elas sofrem com depressão, ansiedade e têm medo de quando será a próxima tragédia. Elas assumem ainda a responsabilidade pelo acesso à saúde de todos os membros da sua família, em especial os mais vulneráveis, como idosos e crianças.

Na Rede Vozes Negras pelo Clima, Camila Aragão e Luciana Souza são profissionais de saúde do Sistema Único e trabalham identificando, em suas comunidades, demandas de saúde física, mental, além de riscos e acompanhamento de casos crônicos. São elas que “chegam primeiro” no atendimento quando os eventos climáticos extremos ocorrem. Também são elas que lutam pela efetivação das políticas nacionais de saúde integral da população negra, das populações do campo, das florestas e das águas e de atenção à saúde integral da mulher.

“Quando eu cheguei na comunidade não tinha cobertura e equipe de saúde. O posto não tinha internet, só tinha alguns atendimentos seletivos. Me aproximei das pessoas para atendimento eletivo de saúde pensando na integralidade do ser, respeitando as diversidades. Tenho 3 anos no território. Quando cheguei o índice de sífilis era muito alto, o índice de hipertensos e diabéticos não identificados e/ou descompensados era muito alto; gravidez na adolescência era altíssimo; pessoas sem benefícios previdenciários, pessoas com deficiência; pessoas sem acesso a terapias integrativas. Muita gente com depressão, muita gente com casos de tentativa de suicídios – tivemos alguns casos. As pessoas usavam uma estrutura de caixa d’água abandonado para cometer suicídio. Eu estou lutando para tirar aquilo. As pessoas também se jogam dos prédios.”

Camila Aragão em entrevista para Anistia Internacional, 2023

⁵⁶ El País. Carga Mental: a tarefa invisível das mulheres que ninguém, 2019 Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/03/01/politica/1551460732_315309.html

“A nossa demanda é por água potável, é pelo rio minimamente reparado, queremos nossa segurança hídrica de volta, queremos nossa saúde de volta. Estamos em uma situação miserável de vulnerabilidade social, os jovens estão entrando muito cedo nas drogas (...) os nossos índices de meninas grávidas na adolescência voltaram a crescer, em patamares de 20 anos atrás.”

Luciana Souza, em entrevista para a Anistia Internacional, 2023

DIREITO À VIDA, INTEGRIDADE FÍSICA E SEGURANÇA

Todas as pessoas devem ter o direito à vida, à integridade física e segurança, assegurados pelos Estados, conforme descrito na Carta das Nações Unidas de 1945⁵⁷. O Artigo 6 do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos define que o direito à vida é inerente à pessoa humana e ninguém poderá ser privado arbitrariamente dela⁵⁸. Como já mencionada anteriormente, no Brasil, nos últimos 10 anos, 1967 pessoas morreram em decorrência de eventos climáticos extremos.

Para Marilza Barbosa, em excesso, a água torna-se motivo de apreensão e medo, uma vez que o território tende a alagar e gerar riscos de deslizamentos, desabamentos, e conseqüentemente, à vida dos moradores daquela comunidade. Ela relembra de um vizinho que “foi eletrocutado no dia de

uma enxurrada e deixou um filho de 2 anos que mal conheceu o pai”. Esta também é a vivência de Lídia Lins, residente do Ibura, periferia de Recife, localidade atingida pelas fortes chuvas, em 2022, que levaram à morte de seis pessoas, todas negras⁵⁹. Nesse mesmo período a Defesa Civil registrou pelo menos 50 mortes na capital de Pernambuco, entre elas crianças, adolescentes, adultos e idosos que perderam a vida devido a deslizamentos de barreiras e soterramentos⁶⁰. O nome do Ibura, originário da língua tupi, significa “água que arrebenta”, possivelmente em decorrência de fontes de água existentes ali.

Milhares de pessoas atingidas que sobreviveram ficaram não só desabrigadas como também não tinham acesso a recursos básicos, como a água potável, tendo o coletivo de Lídia Lins, Ibura + Cultura, articulado a sua distribuição à época. Milhares de pessoas atingidas que sobreviveram ficaram não só desabrigadas como também não tinham acesso a recursos básicos, como a água potável, tendo o coletivo de Lídia Lins, Ibura + Cultura, articulado a sua distribuição à época.

Os parâmetros internacionais de direitos humanos definem que toda a pessoa tem direito à livre associação e liberdade de expressão e que devem ser garantidos e elas devem ser protegidas aos exercê-los. Na Declaração sobre os Defensores de Direitos Humanos, que em 2023 completa 25 anos, ficou estabelecido que os Estados são responsáveis por “adotar todas as medidas adequadas para proteger todas as pessoas, individualmente e em associação com outras, contra qualquer forma de violência, ameaças, retaliação, discriminação negativa de fato ou de direito, coação ou qualquer outra ação arbitrária resultante do fato de a pessoa em questão ter exercido legitimamente os direitos.”⁶¹.

Em especial, no que tange as responsabilidades dos Estados em prevenir e proteger as mulheres contra a violência, a Convenção de Belém estabelece no Artigo 3 que toda a mulher tem direito a uma vida livre de violência⁶². O Acordo de Escazú⁶³, do qual o Brasil é signatário, mas ainda não ratificou a participação, define, no Artigo 4, que é preciso garantir um ambiente propício para o trabalho das

59 Folha de Pernambuco. Maior tragédia do século em Pernambuco, 2022. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/noticias/maior-tragedia-do-seculo-em-pernambuco-mortes-pelas-chuvas-de-2022/228963/>

60 G1. Mortos por chuvas em Pernambuco, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2022/05/28/veja-quem-sao-os-mortos-em-deslizamentos-de-barreiras-causados-pelas-chuvas-no-grande-recife.ghtml>

61 Resolução 53/144 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 9 de Dezembro de 1998. Declaração sobre o Direito e a Responsabilidade dos Indivíduos, Grupos ou Órgãos da Sociedade de Promover e Proteger os Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais Universalmente Reconhecidos. Disponível em: <https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Issues/Defenders/Declaration/declarationPortuguese.pdf>

62 Brasil. Convenção de Belém. Decreto 1973, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm

63 Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL). Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe, 2018. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/server/api/core/bitstreams/29b2d738-4090-45c5-a289-428b465ab60c/content>

57 Organização das Nações Unidas. Carta, 1945. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1945%20Carta%20das%20Na%C3%A7%C3%B5es%20Unidas.pdf>

58 Brasil. Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, Decreto 0592, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0592.htm

pessoas, associações, organizações e grupos que promovam a proteção do meio ambiente, proporcionando-lhes reconhecimento e proteção.

O Brasil tem falhado na implementação de medidas para proteção de defensores de direitos humanos e ambientalistas, não havendo uma política nacional coordenada que atenda a todo o território nacional. Desde 2007, está pendente a elaboração do Plano Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, iniciativa que estabeleceria metas, objetivos e diretrizes para efetivação da política.

Na Ação Civil Pública no. 5005594-05.2017.4.04.7100/TRF, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região determinou ao Estado a elaboração de um plano nacional de proteção a defensoras e defensores de direitos humanos. O atual Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH), instituído pelo Decreto 6.044 de 2007, não está amparado por uma lei que garanta a institucionalização da política⁶⁴. O Programa, em sua versão atual, não define enfoques diferenciados de gênero, raça, etnia, diversidade sexual e território para proteção de defensores e defensoras⁶⁵. Outro ponto de atenção diz respeito ao fato de que apenas nove estados da federação possuem programas estaduais e, no caso dos outros 16 estados as pessoas defensoras são acompanhadas por uma Equipe Técnica do Governo Federal, cuja distância fragiliza as medidas de proteção⁶⁶. O Programa acompanha, atualmente, segundo dados disponibilizados pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania por meio da Lei de Acesso à Informação, 940 casos ativos, sendo que 671 são considerados como efetivamente incluídos e 269 estão ainda sob análise. Entre as pessoas acompanhadas, 30% são indígenas, 44% negros e 9% brancas. Além disso, 61% são homens e 39% mulheres.

É importante destacar que todas as lideranças da Rede Vozes Negras pelo Clima se consideram defensoras de direitos humanos e ativistas climáticas, e se sentem em risco, sobretudo considerando que o Brasil é o quarto país que mais mata defensores do meio ambiente do mundo, segundo a Global Witness⁶⁷. A Relatora Especial da Organização das Nações Unidas sobre a situação dos defensores dos direitos humanos indicou que entre 2015 e 2019 o Brasil ocupou o segundo lugar em assas-

sinatos de defensores de direitos humanos⁶⁸. Em média, a cada mês, três defensores e defensoras são assassinados no país⁶⁹. Em agosto de 2023, a lalorixá Mãe Bernadete foi brutalmente assassinada na Bahia após ter denunciado ameaças ao Programa de Proteção que a acompanhava desde 2017⁷⁰. Ela foi a 11ª quilombola assassinada na Bahia nos últimos 10 anos, segundo a Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ)⁷¹.

Exposição a riscos diretos e indiretos, difamações, perseguições e ameaças são relatadas pelas mulheres enquanto consequência das suas lutas diárias pela garantia dos direitos à terra, território e aos direitos humanos. Somente em 2022, foram 553 ocorrências de violência por conflitos no campo, sendo 47 casos de assassinato, que representa um aumento de 31% do cenário registrado em 2021⁷².

Com isso, o Brasil não tem cumprido de forma efetiva com os compromissos firmados nacional e internacionalmente para proteção dos defensores de direitos humanos e povos e comunidades tradicionais.

64 Brasil. Decreto 10815 de 27 de setembro de 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.815-de-27-de-setembro-de-2021-348154009>

65 Terra de direitos e Justiça Global. Começo do fim? O pior momento do Programa de Defensores de Direitos Humanos, 2021. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/Relatorio---Comeco-do-Fim.pdf>

66 Atualmente, o PPDDH é executado por meio de Convênio nos estados de Minas Gerais, Bahia, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Paraíba, Rio de Janeiro, Ceará e Maranhão.

67 Global Witness. Environmental Activists, 2021. Disponível em: <https://www.globalwitness.org/en/press-releases/global-witness-reports-227-land-and-environmental-activists-murdered-single-year-worst-figure-record/>

68 Organização das Nações Unidas. A/HRC/46/35. Final warning: death threats and killings of human rights defenders. Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/Issues/SRHRDefenders/Pages/CFI-killings-human-rights-defenders.aspx>

69 Terra de Direitos e Justiça Global. Na linha de frente, 2023. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/nalinhadefrente/>

70 Instituto Socioambiental, Mother Bernadette Pacific is murdered and the quilombola movement demands justice, August 18, 2023, <https://www.socioambiental.org/en/socio-environmental-news/mother-bernadette-pacific-is-murdered-and-the-quilombola-movement-charges-for>

71 G1. Mãe Bernadete é a 11ª quilombola na Bahia nos últimos 10 anos. August 18, 2023. Available at: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2023/08/18/mae-bernadete-e-a-11a-quilombola-morta-na-ba-nos-ultimos-10-anos-aponta-conaq-relembra-casos.ghtml>

72 Comissão Pastoral da Terra. Conflitos no Campo 2022, 2023. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/6354-conflitos-no-campo-brasil-2022>

“E hoje temos um cenário complicado dos riscos de quem faz a defesa de direitos humanos. Temos tomado os cuidados para garantir de fato a segurança de todas nós. Precisamos ir amadurecendo isso na rede. A defesa que nós fazemos, o discurso que usamos, eles tocam nas feridas, incomodam. Eu percebo as caras dizendo “chegou ela”.”

Simone Pereira em entrevista para Anistia Internacional, 2023

“A gente tem pensado muito depois da morte de Mãe Bernadete, que deixou todo mundo apavorado, na questão da segurança digital. E temos pensado numa ideia de segurança integral e um grande desafio é a presença e relação do tráfico com os empreendimentos e os fazendeiros. Isso tira qualquer coragem do povo.”

Maria José Pacheco em entrevista para Anistia Internacional, 2023

“Esses riscos e ataques estão ligados a discriminação e marginalização. Insulto as nossas origens, saberes, contextos e ao nosso espaço. Os espaços e políticas governamentais não tem nos protegidos. Temos poucas condições de segurança individual, de treinamento, mas que não garante muito a proteção. A gente tem medo. Nina Simone diz que liberdade é não ter medo. E margarida Alves dizia “eu prefiro morrer na luta a morrer de fome””

Camila Aragão em entrevista para Anistia Internacional, 2023

DIREITO À MORADIA ADEQUADA

O direito à moradia adequada é reconhecido no Artigo 11 do Pacto de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e definido pelo Comentário Geral nº 4 do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais a partir da ideia de que toda pessoa deve ter acesso a um nível de vida sustentável para si e sua família, o que inclui ter um espaço seguro, calmo e digno para habitar⁷³. Conforme expresso pelo Comitê de Erradicação da Desigualdade Racial da Organização das Nações Unidas⁷⁴, a população negra tem maior probabilidade de não ter acesso à moradia adequada e de viver em bairros segregados, desfavorecidos, perigosos e mais suscetíveis à poluição e devastação ambiental⁷⁵.

Segundo os parâmetros internacionais de direitos humanos, o deslocamento forçado⁷⁶ representa um dos impactos mais graves causados pela chegada de projetos de infraestrutura e eventos extremos⁷⁷, segundo a Organização das Nações Unidas⁷⁸. A população negra, os povos indígenas e as comunidades tradicionais são mais afetadas, à medida que, ao se deslocarem, perdem seus meios de subsistência, cruciais para garantia de seus modos de vida, cultura e identidade.

Na Rede Vozes Negras pelo Clima, Lídia Lins, Amanda Costa, Camila Aragão e Marilza Barbosa são residentes de bairros periféricos e favelas, paisagens marcadas pela violação do direito à moradia adequada, o que inclui a oferta de saneamento básico, a segurança das edificações e os meios de acesso à cultura e outros serviços públicos essenciais como saúde e educação.

“Eu nasci, cresci e hoje vivo na Brasilândia, uma das maiores periferias da cidade de São Paulo. Brasilândia. Ela se formou a partir da construção de algumas avenidas do centro, onde pessoas que moravam em torno e em alguns cortiços foram expulsas, essas pessoas foram migrando e assim chegaram os primeiros moradores do meu território. Tem mais ou menos cerca de 300 mil habitantes, quase uma cidade, é muito grande. (...) no Jardim Paraná a questão do saneamento é crítica, não tem saneamento nos bairros, que é onde o Perifa Sustentável atua com mais força. Então, nas casas você vê a água saindo direto e indo para os córregos.”

Amanda Costa em entrevista para Anistia Internacional, 2023

73 Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU. Comentário Geral nº 4 – Direito à moradia, 1991. Disponível em: <https://www.refworld.org/docid/47a7079a1.html>

74 Organização das Nações Unidas. Promoção e proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais das pessoas africanas e afrodescendentes contra o uso excessivo da força e outras violações dos direitos humanos por agentes policiais, 2021. Disponível em: https://www.ohchr.org/sites/default/files/2022-02/A_HRC_47_53_E_PORT.pdf

75 Organização das Nações Unidas. A/HRC/27/68 /Add.1; A/HRC/42/59/ Add.2; A/HRC/45/44/Add.1–2; <https://spcommreports.ohchr.org/TMResultsBase/DownloadPublicCommunicationFile?gId=25814>.

76 UNESCO. Direito à moradia adequada, 2015. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pt0000225430>

77 Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU. Comentário Geral nº 11 – Deslocamentos forçados. Disponível em: <https://www.refworld.org/docid/47a7079a1.html>

78 O termo é definido pelo CDESCR como “remoção permanente ou temporária contra a vontade de indivíduos, famílias e comunidades das casas e/ou terras que ocupam, sem a provisão e acesso a formas apropriadas de proteção legal ou outra”.

Esses territórios estão sob risco de deslizamento, desabamento e alagamentos por contas das chuvas, o que gera um risco à vida da população, mas também ao pleno gozo do direito à moradia, uma vez que, como ocorre em Recife - território de Lídia - e em Duque de Caxias - território de Marilza -, centenas de famílias atingidas precisam se deslocar de suas casas, permanecendo desabrigadas e desalojadas após a ocorrência de eventos climáticos extremos.

“Eu cresci numa casa com risco de deslizamento e que foi atualmente condenada. Eu não moro mais nela, mas minha irmã mais velha ainda mora. Está nesse processo de sair porque foi condenada e tem uma ordem de despejo. Sempre fomos atingidos.”

Lídia Lins em entrevista para Anistia Internacional, 2023

“Se alaga aqui, você passa com água no joelho, lá embaixo, na praça, a água tampa até os banquinhos. As casas vão subindo, e ali sempre alagou, desde que eu sou pequena. Por que se autorizou fazer casas ali?”

Marilza Barbosa em entrevista para Anistia Internacional, 2023

DIREITO À TERRA, TERRITÓRIO E AUTODETERMINAÇÃO

O s parâmetros internacionais de direitos humanos reconhecem o direito à autodeterminação, ao acesso à terra, ao acesso aos recursos naturais dos territórios onde vivem e ao respeito e preservação das tradições. O princípio da autodeterminação dos povos assegura a independência, a liberdade, a religião e o direito de organização própria dos povos⁷⁹.

Para as mulheres da Rede Vozes Negras pelo Clima, assim como para as comunidades tradicionais que elas assessoram, território é central no desenvolvimento das relações sociais e pessoais, sendo base da sua identidade e construção de cidadania.

Na Rede, um exemplo ilustrativo é o de Isabel Cristina, uma mulher negra quilombola, residente do Quilombo dos Caetanos no Ceará⁸⁰, membra da Associação dos Quilombos dos Caetanos – Caucaia e da CONAQ, além de atingida pela construção de parques eólicos na região. Sua principal reivindicação é pelo reconhecimento e titulação das terras comunitárias, que representam não só um meio de subsistência como também estão associadas à sua cultura e ancestralidade. Sandra Braga, mulher negra quilombola de Goiás, também tem lutado pela garantia do direito à terra dos quilombos de sua região.

⁷⁹ É um princípio com origem no costume internacional, tendo sido consagrado em vários tratados. A título de exemplo, no n.º 2 do artigo 1.º, artigo 55.º e artigo 73.º da Carta das Nações Unidas, de 26 de junho de 1945.

⁸⁰ Comissão Pró-Índio. Quilombo dos Caetanos. Disponível em: <https://cpisp.org.br/conceicao-dos-caetanos/#tab-07369e91b654f0fed6>

A nossa comunidade é mais do que centenária, somos descendentes do quilombo Itururu, do quilombo Água Preta e Caetanos. A partir de uma coincidência, a gente soube do 1º território quilombola do estado do Ceará e tivemos um primeiro intercâmbio entre territórios e eu fui adentrando a luta. As minhas tias iniciaram a luta, viram nosso povo, negros e negras e resolveram ir atrás da nossa história/origem no começo dos anos 2000. (...) Nós temos os nossos quintais produtivos, desenvolvemos muito a agricultura familiar, temos o cultivo da banana, do inhame, outros produtos. Valorizamos os nossos costumes das comidas tradicionais. (...) Houve seca, fome, não tivemos a sobrevivência garantida, mas hoje somos uma comunidade centenária com 150 famílias no território. Nosso maior objetivo é a regularização fundiária e titulação do território, isso é a base para exigirmos os demais direitos sociais. Na maioria dos territórios, são as mulheres que lideram.

Isabel Cristina, em entrevista para Anistia Internacional, 2023

No Brasil, existem mais de 6 mil territórios que se autodeclararam quilombolas e, segundo o Censo de 2022, mais de 1.2 milhão de pessoas reivindicam essa identidade⁸¹. Apenas 8% dos territórios quilombolas foram delimitados⁸², 54% possuem registros administrativos e 38% são reconhecidos apenas como agrupamentos quilombolas⁸³. Assim, a realidade de Isabel se conecta a um espectro mais amplo de luta pela garantia do direito à terra por meio da titulação fundiária.

Diariamente, Maria José Pacheco e Simone Loureiro apoiam tecnicamente comunidades tradicionais, ribeirinhas, de pescadores tradicionais e de remanescentes de quilombos na luta por reconhecimento e respeito frente aos empreendimentos de exploração de petróleo, portos e outras indústrias químicas que invadem esses territórios para exploração dos recursos naturais. Essas populações enfrentam verdadeiras guerras químicas responsáveis pelo aumento dos índices de câncer, assassinatos, despejos e redução da biodiversidade.

⁸¹ O Globo. Brasil tem mais de 1 milhão de quilombolas, 2022 <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/07/27/ibge-brasil-tem-mais-de-1-milhao-de-quilombolas-no-brasil.ghtml>

⁸² Observatório de Terras Quilombolas, 2023. Disponível em: <https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/observatorio-terras-quilombolas/>

⁸³ Politize. Processo de regularização fundiária quilombola. Disponível em: <https://www.politize.com.br/automatico-titulacao-de-terras-quilombolas-no-brasil/>

DIREITO AO MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL

Foi só em 2022 que as Nações Unidas declararam que um meio ambiente limpo, saudável e sustentável é um direito humano, na Resolução 76-300 aprovada na Assembleia Geral. No entanto, desde a Constituição de 1988, o Brasil reconhece o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado⁸⁴. A contaminação de rios, córregos, mares e afluentes de água, por esgoto, tal como por metais pesados despejados por atividades industriais, além de lixo erroneamente descartado, é comum em todos os casos da Rede Vozes Negras pelo Clima. Elas são atingidas pelo racismo ambiental ao estarem expostas a riscos ambientais, químicos e que comprometem diretamente seu direito à saúde, vida e integridade física, conforme já pontuado neste documento. Além disso, a falta de coleta de resíduos sólidos gera não só o risco de contaminação dos rios como do solo, além de causar outros danos à saúde das comunidades que vivem no entorno. No Brasil, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística,

⁸⁴ Brasil. Constituição Federal de 1988. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/constituicao-supremo/artigo.asp?abrirBase=CF&abrirArtigo=225>

em 2019, 12.5% das pessoas negras residiam em domicílios sem coleta de lixo, uma taxa duas vezes maior se comparada à população branca (6%)⁸⁵.

O desmatamento de biomas como a Mata Atlântica (que atualmente só possui 10% de sua cobertura original) também é uma das causas e consequências, simultaneamente, para o aumento da temperatura local dos municípios, principalmente, na faixa urbana, em que as lideranças residem.

A quebradeira de coco babaçu, e, portanto, pertencente a uma comunidade tradicional extrativista, Silvana Barbosa, tem sofrido com o desmatamento e derrubada das palmeiras de babaçu. Ela menciona que:

“Nós nos reconhecemos como defensoras do Meio Ambiente e do Clima, porque somos extrativistas do Coco Babaçu e nossa prática protege os Babaçuais, as Palmeiras de Babaçu. Nós estamos lutando pela sustentabilidade, a defesa do meio ambiente, estamos tentando preservar o máximo possível o meio ambiente, preservando a natureza, fazendo reflorestamento nas margens do rio e cuidando dos palmeirais e da prática ancestral das Quebradeiras de Coco Babaçu”

Silvana Barbosa em entrevista para Anistia Internacional, 2023

“Em outros territórios, vemos vários conflitos por conta de recursos, rios, lagos etc. A gente busca nos carregar de parceiros e parceiras para construir uma luta coletiva para defender o clima, o meio ambiente, a mãe terra e das nossas vidas. Nós temos os nossos quintais produtivos, desenvolvemos muito a agricultura familiar, temos o cultivo da banana, do inhame, outros produtos. Valorizamos os nossos costumes das comidas tradicionais. Então são elementos que vem avançando dentro do território e a gente não deixa parar. Temos as feiras agroecológicas e artesanais. A agricultura familiar é mais um elemento para que a gente lute.”

Isabel Cristina em entrevista para Anistia Internacional, 2023

⁸⁵ Notícia Preta. 2021. Negros sofrem mais com a falta de saneamento básico. Disponível em: <https://noticiapreta.com.br/pesquisa-negros-piores-saneamento-basico/>



RECOMENDAÇÕES

Garantir a participação de mulheres negras em espaços como a Conferência das Partes é fundamental no sentido de fazer ecoar suas experiências e tecnologias na defesa do meio ambiente saudável e da justiça socioambiental frente às mudanças climáticas. Essas mulheres exercem lideranças em suas comunidades, são responsáveis pelo compartilhamento de conhecimentos, já produzem alternativas sustentáveis, descarbonizadas e de base comunitária e devem ser incorporadas na elaboração, implementação e monitoramento das soluções para os problemas que as atingem diretamente, ou seja, na criação de políticas climáticas com igualdade de gênero e raça.

Para elaborar políticas climáticas mais sensíveis às necessidades das mulheres negras e garantir uma efetiva justiça climática baseada na justiça racial e de gênero, a Rede Vozes Negras pelo Clima e a Anistia Internacional destacam que o Estado brasileiro deve se comprometer com os seguintes pontos:

1º

Garantia de que todos os dados, informações, programas e políticas referentes ao meio ambiente e riscos e impactos do clima na população apresentem recortes de raça, gênero, território, deficiência e outros fatores socioeconômicos. Além disso, o acesso à informação deve ser acessível e sem discriminação.

2º

Formulação e implementação de um Plano Nacional de Combate ao Racismo Ambiental com recorte de raça e gênero e ampla participação da sociedade civil, em especial das comunidades atingidas, até 2025.

3º

Titulação imediata de territórios dos povos e comunidades tradicionais como garantia de política de reparação integral de danos e como uma forma de mitigação de impactos contra as mudanças climáticas.

4º

Garantia do direito de participação social na elaboração de políticas e programas voltadas à transformação da matriz energética (conselhos, câmaras técnicas etc.) e de desenvolvimento de projetos de mega infraestrutura. Além disso, é preciso garantir a adoção dos protocolos de consulta livre, prévia, informada e vinculante (Convenção 169 da OIT) com consentimento das comunidades para implementação das medidas do Plano de Transição Ecológica e do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

5º

Garantia de mecanismos de participação, controle e monitoramento social do novo Plano Nacional de Adaptação Climática, com a devida paridade racial, de gênero e de território.

6º

Implementação de políticas voltadas para a garantia do direito à alimentação adequada, a partir de produção agroecológica e extrativismo de base liderada por mulheres.

7º

Reformulação do Programa Nacional de Proteção aos Defensoras/es de Direitos Humanos e climáticos, com recorte de raça e gênero e garantia de ampla participação social.

8º

Ratificação e implementação imediata do Acordo de Escazú pelo Brasil.

9º

Criação de um modelo de acesso direto e transparente ao Fundo de Perdas e Danos, com priorização a mulheres negras e comunidades vulneráveis e atingidas, além de garantia de participação e controle social na tomada de decisão e monitoramento dos dispêndios do Fundo.

10º

Criação e reformulação de planos de contingência já existentes com participação social e adoção de uma perspectiva que leve em conta as desigualdades raciais, de gênero e de acessibilidade.

11º

Implementação de programas e políticas que visem a efetivação de cidades carbono neutro até 2050 com a devida atualização da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil para uma meta nacional mais ambiciosa e descentralização em metas municipais. Tal meta deve estar alinhada ao imperativo de manter o aquecimento global abaixo de 1,5 grau acima da temperatura pré-industrial. Além disso, é preciso garantir a participação, controle e monitoramento social do processo com paridade de gênero, raça e território.

12º

Garantia de financiamento e fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e das políticas específicas de saúde da população negra, dos povos do campo, da floresta e das águas considerando os impactos da crise climática na saúde mental e física da população, e priorizando a construção de protocolos de saúde para situações de desastres ambientais.



VOZES
negras
pelo
clima

ANISTIA
INTERNACIONAL

